



**PREFEITURA DE ALEGRETE**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

---

**RESOLUÇÃO Nº 003/2023, de 22 de março de 2023 do Conselho Municipal de Saúde (CMS) do Município de Alegrete/RS.**

“Aprova o Relatório Anual de Gestão (RAG) de 2022”

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Alegrete/RS representado por seu presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Federais nº 8.080/1990 e 8.142/1990, pelas Leis Municipais nº 2.074/1991 e 2.324/1992 e considerando que:

- O disposto na Lei Complementar nº 141/2012, de 13 de janeiro de 2012, na Portaria nº 575, de 29 de março de 2012 e o artigo 4º da Lei nº 8.142/1990, de 28 de dezembro de 1990;
- O Município de Alegrete vem cumprindo o enunciado de Emenda Constitucional nº 29/2000, de 13 de setembro de 2000 e aplica sempre mais do que o percentual mínimo exigido em lei em Saúde;
- A inserção no DigiSUS das ferramentas de planejamento e dos relatórios de acompanhamento são obrigatórias;
- A Secretaria de Saúde vem implementando políticas públicas em saúde que visem o bem estar de todas as faixas etárias e grupos que necessitam cuidados na Atenção Básica;
- O Conselho Municipal de Saúde de Alegrete participou da elaboração do Plano Municipal de Saúde 2022-2025 onde constam os objetivos e metas a serem realizados e atingidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Alegrete;
- As Atas nº 1277 de 26/05/2022, 1300 de 28/09/2022 e 1321 de 23/02/2023 da Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Alegrete/RS e a Ata nº 1325 de 22/03/2023;

**RESOLVE:**

---

**"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS".**  
**PREFEITURA DE ALEGRETE – SECRETARIA DE SAÚDE – CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Rua Bento Gonçalves, 692 - Cidade Alta - CEP: 97542-130**  
**Fone: 55 3961 1062**



**PREFEITURA DE ALEGRETE**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

---

**Art. 1º** - Aprovar o Relatório Anual de Gestão (RAG) referente ao exercício de 2022 da Secretaria de Saúde de Alegrete, sem ressalvas.

**Art. 2º** - Tendo em vista que as análises constantes dos relatórios são pertinentes à realidade da Saúde no Município e foram justificadas com coerência e os demonstrativos orçamentários estão de acordo com os demonstrativos enviados pelo setor financeiro da Secretaria de Saúde do Município ao Conselho Municipal de Saúde.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Alegrete, 22 de março de 2023.

---

José Luiz Machado de Andrade  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Alegrete/RS



**PREFEITURA DE ALEGRETE**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

---

**PARECER**

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Alegrete/RS, em atendimento as exigências legais e de acordo com as atribuições legais que nos são conferidas pela lei em vigor, para fins de Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde de Alegrete/RS emite **PARECER FAVORÁVEL** à “aplicação dos recursos financeiros da Saúde e das metas executadas na Programação Anual de Saúde (PAS), no exercício de 2022”. Esse parecer está embasado nos relatórios recebidos do setor financeiro da Secretaria de Saúde do Município, na apreciação dos Relatórios Detalhados Quadrimestrais e do Relatório Anual de Gestão (RAG) conduzidos pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde ao Conselho Municipal de Saúde, conforme as Atas do CMS nº 1277 de 26/05/2022, 1300 de 28/09/2022 e 1321 de 23/02/2023 das Plenárias do Conselho Municipal de Saúde de Alegrete/RS; e da Ata do CMS nº 1325 de 22/03/2023.

Alegrete, 22 de março de 2023.

\_\_\_\_\_  
José Luiz Machado de Andrade  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Alegrete

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO: RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO: ALEGRETE

# **Relatório Anual de Gestão 2022**

HARACELLI FONTOURA DE OLIVEIRA  
Secretário(a) de Saúde

# Sumário

## 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

## 2. Introdução

## 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

## 8. Execução Orçamentária e Financeira

- 8.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 8.2. Indicadores financeiros
- 8.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 8.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 8.5. Covid-19 Repasse União
- 8.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 8.7. Covid-19 Repasse Estadual

## 9. Auditorias

## 10. Análises e Considerações Gerais

## 11. Recomendações para o Próximo Exercício

---

## 1. Identificação

### 1.1. Informações Territoriais

<b>UF</b>	RS
<b>Município</b>	ALEGRETE
<b>Região de Saúde</b>	Região 03 - Fronteira Oeste
<b>Área</b>	7.803,97 Km <sup>2</sup>
<b>População</b>	72.493 Hab
<b>Densidade Populacional</b>	10 Hab/Km <sup>2</sup>

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 01/02/2023

### 1.2. Secretaria de Saúde

<b>Nome do Órgão</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
<b>Número CNES</b>	6647073
<b>CNPJ</b>	A informação não foi identificada na base de dados
<b>CNPJ da Mantenedora</b>	87896874000157
<b>Endereço</b>	BENTO GONCALVES 592
<b>Email</b>	A informação não foi identificada na base de dados
<b>Telefone</b>	5539611032

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 01/02/2023

### 1.3. Informações da Gestão

<b>Prefeito(a)</b>	MARCIO FONSECA DO AMARAL
<b>Secretário(a) de Saúde em Exercício</b>	HARACELLI FONTOURA DE OLIVEIRA
<b>E-mail secretário(a)</b>	finaceirosaude.alegrete@gmail.com
<b>Telefone secretário(a)</b>	5539611745

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 01/02/2023

### 1.4. Fundo de Saúde

<b>Instrumento de criação</b>	LEI
<b>Data de criação</b>	06/1991
<b>CNPJ</b>	11.431.321/0001-67
<b>Natureza Jurídica</b>	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
<b>Nome do Gestor do Fundo</b>	HARACELLI FONTOURA DE OLIVEIRA

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 01/02/2023

### 1.5. Plano de Saúde

<b>Período do Plano de Saúde</b>	2022-2025
<b>Status do Plano</b>	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/11/2022

### 1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Região 03 - Fronteira Oeste

Município	Área (Km <sup>2</sup> )	População (Hab)	Densidade
ALEGRETE	7803.967	72493	9,29
BARRA DO QUARAÍ	1056.146	4238	4,01
ITAQUI	3404.047	37363	10,98
MANOEL VIANA	1390.7	7315	5,26
MAÇAMBARÁ	1682.821	4539	2,70

QUARÁI	3147.637	22531	7,16
ROSÁRIO DO SUL	4369.657	39210	8,97
SANT'ANA DO LIVRAMENTO	6950.37	75647	10,88
SANTA MARGARIDA DO SUL	956.148	2593	2,71
SÃO GABRIEL	5019.646	62187	12,39
URUGUAIANA	5715.782	126766	22,18

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

### 1.7. Conselho de Saúde

<b>Instrumento Legal de Criação</b>	LEI		
<b>Endereço</b>	RUA BENTO GONÇALCES		
<b>E-mail</b>			
<b>Telefone</b>			
<b>Nome do Presidente</b>	JOSÉ LUIZ MACHADO DE ANDRADE		
<b>Número de conselheiros por segmento</b>	<b>Usuários</b>	18	
	<b>Governo</b>	4	
	<b>Trabalhadores</b>	8	
	<b>Prestadores</b>	4	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

### 1.8. Casa Legislativa

#### 1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

27/05/2022 

#### 2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

29/09/2022 

#### 3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa



#### • Considerações

O município de Alegrete se localiza na fronteira oeste do estado do Rio Grande do Sul, no bioma Pampa, a 488 km de distância da capital Porto Alegre, possui aproximadamente uma área de 7.804 Km<sup>2</sup> e uma população com cerca de 73 mil habitantes. O clima da região é subtropical, temperado quente, com chuvas bem distribuídas e estações bem definidas (classificação de Köppen). O município está totalmente sobre o Aquífero Guarani e seu lençol freático apresenta água levemente alcalina, utilizável sem restrições para o uso humano e para a irrigação, apresentando poços com profundidade média de 120 metros e vazão média de 110m<sup>3</sup>/h.

Alegrete pertence à 3ª Região de Saúde e está vinculado a 10ª Coordenadoria Regional de Saúde (CRS).

## 2. Introdução

- **Análises e Considerações sobre Introdução**

20 equipes de Estratégia Saúde da Família (ESF), onde 01 é na zona rural, 01 é itinerante e as demais na zona urbana;  
02 equipes do Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF) tipo I;  
Política da Primeira Infância Melhor (PIM) atuando com 14 visitantes do PIM no final do quadrimestre;  
Agentes Comunitários de Saúde (ACS) ativos no final de 2022 eram **56 ACS**;  
Realização de testes do pezinho e orelhinha em 100% das crianças nascidas no território.

**Atenção Secundária:**

Centro de Especialidades Médicas de Alegrete (CEMA): cardiologista, dermatologista, endocrinologista, gastroenterologista, oftalmologista, ortopedista, otorrinolaringologista, proctologista, urologista, pneumologista, serviço de fonoaudiologia e dispensação de fraldas descartáveis para usuários com deficiência;  
Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST);  
Serviço de Atendimento Móvel de urgência (SAMU);  
Hemocentro Regional de Alegrete;  
Serviço de Atenção Especializada em DST/AIDS-HIV (SAE);  
Sistema de Atenção Integral a Saúde Mental com CAPS II, CAPS I (infantil), CAPS AD (Álcool e Drogas), Residencial Terapêutico, SAIS da casa/internação psiquiátrica e Residência Médica em Psiquiatria;  
Serviço de Fisioterapia;  
Tratamento Fora do Domicílio (TFD);  
Unidade de Pronto Atendimento 24h (UPA-24h).

**Atenção Terciária:**

Hospital Irmandade da Santa Casa de Caridade de Alegrete.

**Vigilância em Saúde:**

Vigilância Sanitária;  
Vigilância Ambiental;  
Vigilância Epidemiológica; e  
Vigilância em Saúde do Trabalhador.

**Rede de Apoio:**

Farmácia Básica;  
Laboratório Municipal;  
Regulação dos exames de r dio imagem.

**Rede de Log stica:**

Transporte em sa de;  
Cart o do SUS;  
Departamento de Regula o, Avalia o e Controle de Sistemas.

**Rede de Gest o:**

Gabinete do Gestor de Sa de;  
Setor Financeiro-Administrativo;  
N cleo de Apoio a Gest o;  
Coordena o de Projetos;  
Educa o em Sa de.

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	2168	2067	4235
5 a 9 anos	2239	2119	4358
10 a 14 anos	2047	1990	4037
15 a 19 anos	2172	2012	4184
20 a 29 anos	4900	5002	9902
30 a 39 anos	4989	5128	10117
40 a 49 anos	4439	4832	9271
50 a 59 anos	4927	5191	10118
60 a 69 anos	4015	4410	8425
70 a 79 anos	2357	2746	5103
80 anos e mais	1076	1667	2743
<b>Total</b>	<b>35329</b>	<b>37164</b>	<b>72493</b>

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)  
Data da consulta: 07/03/2023.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2018	2019	2020
ALEGRETE	934	828	786

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)  
Data da consulta: 07/03/2023.

#### 3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	316	425	596	1056	491
II. Neoplasias (tumores)	412	402	400	367	470
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	32	20	12	17	23
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	91	73	83	62	71
V. Transtornos mentais e comportamentais	435	446	400	391	412
VI. Doenças do sistema nervoso	121	110	72	95	150
VII. Doenças do olho e anexos	15	23	6	15	16
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	3	7	3	3	3
IX. Doenças do aparelho circulatório	589	676	706	671	756
X. Doenças do aparelho respiratório	759	785	447	457	855
XI. Doenças do aparelho digestivo	895	892	765	720	996
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	33	25	14	30	40
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	57	60	47	31	41
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	298	325	320	269	363
XV. Gravidez parto e puerpério	1129	1021	948	974	928
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	185	148	158	167	147
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	30	26	16	23	39
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	40	66	85	48	68
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	458	423	398	455	539
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	112	90	81	101	185

CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>6010</b>	<b>6043</b>	<b>5557</b>	<b>5952</b>	<b>6593</b>

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 07/03/2023.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	13	25	59
II. Neoplasias (tumores)	168	176	143
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	1	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	35	31	24
V. Transtornos mentais e comportamentais	5	7	4
VI. Doenças do sistema nervoso	18	16	8
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	161	179	147
X. Doenças do aparelho respiratório	102	113	73
XI. Doenças do aparelho digestivo	33	28	20
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	9	2	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	15	18	17
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	3	2	4
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	9	5	4
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	69	37	97
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	48	42	38
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-
<b>Total</b>	<b>689</b>	<b>682</b>	<b>640</b>

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 07/03/2023.

#### • Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Segundo o IBGE a POPULAÇÃO ESTIMADA do município de Alegrete em 2021 era 72.493 habitantes. No decorrer dos anos observa uma redução da estimativa populacional do município. Um dos pontos a observar é a população idosa acima de 80 anos, pois nesta faixa de idade a população feminina se sobressai em relação à masculina, correspondendo a aproximadamente 61% da população com 80 anos ou mais.

Ao observarmos os dados da faixa de NASCIDOS VIVOS, no período disponibilizado de 2018 a 2020, é possível notar que de 2018 para 2019 ocorreu uma redução em torno de 11% de Nascidos Vivos, já em 2020 ocorreu uma redução aproximada de 5% de Nascidos Vivos em relação a 2019.

Ao analisar as MORBIDADES do município de Alegrete no histórico de registros dos quadrimestres de 2018 a 2022, identifica-se que na soma destes períodos foram realizadas 30.155 internações hospitalares.

No que se refere às **6.593** internações até o final de 2022, os registros por motivo do item **XV. gravidez, parto e puerpério**, que habitualmente ocupa a maior quantidade de hospitalização, registraram **928** internações, ficando como segundo motivo causador de internações, desta vez essa causa foi superada pelas **996** internações do item **XI. doenças do aparelho digestivo**. O terceiro motivo foi o item **X. Doenças do aparelho respiratório** com **855** internações, o quarto motivador foi o item **IX. Doenças do aparelho circulatório** com **756** internações. Um item que chama a atenção pelo crescimento nas internações é o **XIX. Lesões, envenenamento e algumas outras consequências de causas externas** com 539 registros, ocupando o quinto motivo causador de internações. O item **I. algumas doenças infecciosas e parasitárias** que vinha desde o 1º quadrimestre de 2021 sendo a principal causa de internações, por ser o grupo onde são registradas internações por COVID-19, no 1º quadrimestre de 2022 deixou de ser a principal causa, ficando em terceiro lugar e terminou 2022 sendo a **sexta causa** de internações com **491** registros. Outra informação a ser destacada, são as internações no item **V. transtornos mentais e comportamentais** que inclui o tratamento para dependência de álcool e drogas entre outras, foram registradas **412** internações.

Importante mencionarmos que as informações transmitidas sobre internações dos últimos três meses ainda não estão encerradas, podendo aumentar os registros de *Morbidade Hospitalar*, após o envio do RAG/2022.

Outro indicador importante que demonstra como está organizada a rede de atenção a Saúde do município de Alegrete são os indicadores que estão relacionados à MORTALIDADE. Os dados informados acima são do banco de dados do Sistema de Informação de Mortalidade (SIM).

Observando o histórico de registros das causas de mortalidade de 2018 a 2020 foram registrados **2.011** óbitos. Em 2018 as **neoplasias (tumores)** foram responsáveis pela maioria dos óbitos ocorridos, seguidas das **doenças do aparelho circulatório**, onde a grande parte destes óbitos foram consequências de acidente vascular cerebral, infarto do miocárdio, insuficiência cardíaca e problemas relacionados à hipertensão arterial. Já em

2019 as **doenças do aparelho circulatório** voltaram a ser as principais causadoras de óbitos, ficando as **neoplasias (tumores)** como a segunda principal causadora de óbitos, permanecendo em 2020 como as principais causas de mortalidade.

De 2018 a 2020 as **doenças do aparelho respiratório** (doenças pulmonares obstrutivas crônicas entre outras) somam **288** registros, que representam 14,32% dos 2.011 óbitos ocorridos; já as **causas externas de morbidade e mortalidade** (acidentes, homicídios e suicídios) somam **128** registros, correspondentes a 6,4% dos óbitos do município no período analisado.

Não é possível incluir na análise os dados de 2021 e 2022, porque o Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), ainda não está disponibilizando as informações deste período.

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

### 4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	50.031
Atendimento Individual	115.266
Procedimento	198.088
Atendimento Odontológico	13.111

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	3	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)  
Data da consulta: 09/03/2023.

### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	19700	790,50
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)  
Data da consulta: 09/03/2023.

### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	1848	961,20	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	111990	914841,87	-	-
03 Procedimentos clínicos	231706	1439316,62	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	935	2280,99	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	32	880,00	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	159	23710,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	14908	218116,80	-	-
<b>Total</b>	<b>361578</b>	<b>2600107,48</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)  
Data da consulta: 09/03/2023.

#### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

#### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	368	-
<b>Total</b>	<b>368</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 09/03/2023.

##### • Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Após o envio do RAG/2022 alguns dos resultados das produções aqui apresentadas poderão sofrer atualizações em suas transmissões no SIA/SIH e SISAB, pois algumas produções podem ser enviadas até 90 dias após o término da competência.

Apesar de no DigiSUS-Gestor módulo planejamento, só estarem disponíveis as informações Ambulatoriais, ao consultarmos diretamente o site do DataSUS - Informações do TABNET/Assistência a Saúde SIA e SIH, foi possível visualizarmos as informações Hospitalares e corrigir as inconformidades nos dados.

As Informações da **Produção de Atenção Básica** são as disponíveis no SISAB (Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica), onde os resultados por Tipo de Produção totalizaram **412.832 atendimentos**, tendo a maioria dos atendimentos concentrados em *Procedimentos* (52,64%), seguido dos *Atendimentos Individuais* (30,46%), das *Visitas Domiciliares* (13,40%) e dos *Atendimentos Odontológicos* (3,50%).

Na **Atenção Psicossocial** as informações ambulatoriais são referentes aos **atendimentos/acompanhamentos psicossociais** que são realizados nos três CAPS do município, no período foram realizados 19.700 atendimentos. Quanto aos **tratamentos de transtornos mentais e comportamentais** estes são informados pelo Hospital, pois correspondem às internações hospitalares, no período foram realizadas 378 internações. As internações hospitalares registradas correspondem 1,92% do total de atendimentos dos CAPS.

Na **Atenção Ambulatorial Especializada**, as informações que constam na plataforma do DigiSUS-Gmp estão em divergência com o SIA e as informações hospitalares não estão disponíveis, mas no SIH foi possível consultá-las, sendo assim os resultados corretos são:

#### Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd.aprovada	Valor_aprovado	AIH_aprovadas	Valor_total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	777	961,20	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	180.161	.224.040,29	-	-
03 Procedimentos clínicos	294.005	3.758.205,05	5.902	4.809.850,95
04 Procedimentos cirúrgicos	3.569	161.784,35	3.472	1.911.100,71
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	32	880,00	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	292	30.015,04	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	14.908	218.116,80	-	-
<b>Total</b>	<b>493.744</b>	<b>6.394.002,73</b>	<b>9.374</b>	<b>6.720.951,66</b>

É possível observar que ocorreram **493.744** atendimentos ambulatoriais, onde os grupos dos procedimentos que mais concentraram atendimentos foram os **clínicos (59,55%)** e com **finalidade diagnóstica (36,49%)**, sendo que os demais grupos de procedimentos concentram **3,96%** dos atendimentos.

Os dados do SIH que são informados pelo Hospital, as AIHs (Autorizações de Internações Hospitalares) registraram **9.374** internações, divididas entre os grupos de procedimentos clínicos (62,96%) e cirúrgicos (37,04%), somando um valor total entre os dois grupos de **R\$ 6.720.951,66**.

Na **Vigilância em Saúde** as informações dos procedimentos mostram que as **ações de promoção e prevenção em saúde** concentraram **100%** dos procedimentos realizados.

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
FARMACIA	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	19	19
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	3	3
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	8	8
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	3	3
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	1	1
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>40</b>	<b>40</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 01/02/2023.

### 5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
<b>ADMINISTRACAO PUBLICA</b>				
MUNICIPIO	39	0	0	39
<b>ENTIDADES EMPRESARIAIS</b>				
<b>ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS</b>				
ASSOCIACAO PRIVADA	1	0	0	1
<b>PESSOAS FISICAS</b>				
<b>Total</b>	<b>40</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>40</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 01/02/2023.

### 5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

#### • Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

No final de 2022, a rede física de saúde pública do município de Alegrete estava composta de serviços que abrangem a atenção primária com 17 estabelecimentos onde atuam 20 equipes de Estratégia Saúde da Família (eESF) e 01 Unidade Móvel itinerante onde atua 01 equipe. Destas 20 eESF, 05 atuam com equipes de Saúde Bucal (eSB) modalidade I implantadas.

Possuímos 01 Farmácia Municipal Básica e 02 pólos do programa Academia da Saúde. Alegrete tem 06 Centros de Especialidades: 01 Centro de Especialidades Médicas (CEMA), 01 Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST), 01 Centro de Especialidades Odontológico (CEO), 01 Serviço de Fisioterapia, 01 Serviço de Assistência Especializada em IST/HIV/AIDS (SAE) e 01 Hemocentro Regional. Temos 01 Unidade de Pronto Atendimento 24h (UPA-24h) porte I, 01 Laboratório Municipal de Análises Clínicas, 01 Residencial Terapêutico e 03 Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) sendo: 01 CAPS II (Serv. Atenção Integral a Saúde Mental), 01 CAPS-i (infantil) e 01 CAPS-AD (Álcool e Droga). No último quadrimestre de 2022, cadastramos 01 Centro Especializado em Reabilitação - Física e Auditiva (CER-II) que deverá em 2023 iniciar a prestação de serviços aos usuários do SUS.

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2022

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	3	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	69	22	98	198	56
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	1	0	0	1	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	1	0	1	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	2	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 22/03/2023.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	5	1	1	0	
	Celetistas (0105)	7	0	0	0	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	2	4	4	0	
	Bolsistas (07)	13	12	10	0	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	636	586	598	0	
	Residentes e estagiários (05, 06)	2	0	0	0	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	4	4	4	0	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 22/03/2023.

### • Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A Secretaria de Saúde de Alegrete no final de 2022 apresentava o número de **443** pessoas, entre os vínculos de Estatutários e de Empregados Públicos cadastrados no CNES. Apesar do número de funcionários abrangerem uma parcela significativa do número total de servidores da Prefeitura de Alegrete, o quantitativo ainda é insuficiente para atender a demanda dos serviços de saúde disponibilizados a população do município, fato que preocupa devido ao desligamento de vários servidores por motivo de aposentadoria e as vagas deixadas não estão sendo repostas, pois não existe concurso vigente para novas nomeações. Contudo, a gestão da saúde vem estudando e adequando meios para continuar proporcionando acessibilidade da população para entrada no serviço público de saúde.

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

**DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecimento da Gestão e institucionalização do planejamento, monitoramento e avaliação do SUS.**

**OBJETIVO Nº 1.1** - Estimular os processos de gestão de qualidade e o uso eficiente dos recursos públicos, acompanhando de forma sistemática as políticas

## Descrição da Meta

1. Implementar Programa de Educação Continuada e permanente para Servidores da Secretaria Municipal de Saúde de Alegrete nas diversas áreas de capacitações a distância- EAD.

Ação Nº 1 - Implementar Programa de Educação Continuada e permanente para Servidores da Secretaria Municipal de Saúde de Alegrete nas diversas áreas

2. Garantir canais de comunicação da SMS com a população, profissionais de saúde e imprensa.

Ação Nº 1 - Garantir canais de comunicação da Secretaria de Saúde com a população, profissionais de saúde e imprensa.

3. Implantar o ponto eletrônico nos serviços SMS

4. Implantar controle de férias em parceria com coordenadores, solicitando o cronograma de férias, por serviço, para haver distribuição nos meses dos per

Ação Nº 1 - Implantar controle de férias em parceria com coordenadores, solicitando o cronograma de férias, por serviço, para haver distribuição nos meses

5. Capacitar Coordenadores quanto a dúvidas de procedimentos e prazos para relatórios de entrega no RH.

Ação Nº 1 - Capacitar Coordenadores quanto a dúvidas de procedimentos e prazos para relatórios de entrega no RH.

6. Implantar programa de avaliação da qualidade dos serviços de saúde

Ação Nº 1 - Implantar programa de avaliação da qualidade dos serviços de saúde

7. Garantir e apoiar a participação dos conselheiros de saúde em atividades que estejam relacionadas ao controle social

Ação Nº 1 - Garantir e apoiar a participação dos conselheiros de saúde em atividades que estejam relacionadas ao controle social

8. Realização de Auditorias nas áreas de RAS.

Ação Nº 1 - Realização de Auditorias nas áreas de Atenção à Saúde

9. Realizar projetos para manter ou substituir a frota de transporte da SMS

Ação Nº 1 - Realizar projetos para manter ou substituir a frota de transporte da SMS.

10. Fortalecer, ampliar, apoiar o serviço de Residência Médica do Município

Ação Nº 1 - Fortalecer, ampliar, apoiar o serviço de Residência Médica do Município.

11. Implantar Sistema de Saúde Prisional

12. Implantar uma Central de atendimentos para animais em situação de risco em parceria com instituições.

## DIRETRIZ Nº 2 - Qualificação da Rede de Atenção Básica.

**OBJETIVO Nº 2.1** - Reorganizar a Atenção Básica para atender a população em todos os ciclos de vida, desenvolvendo ações de promoção, prevenção e assistência à saúde com qualidade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Fazer projeto para adequar a estrutura física das Unidades de Saúde.	Número anual de projeto de Reforma e/ou Ampliação e/ou Construção de UBS.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Fazer projeto para adequar a estrutura física das Unidades de Saúde.									
2. Acompanhar a produção de atendimento médicos e enfermeiros das UBS.	Número de atendimentos nas UBS no período referente por habitantes.	Razão			2,10	1,80	Razão	1,80	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar a produção de atendimento médicos e enfermeiros das UBS.									
3. Implementar o número de atendimento ao usuário que exige atenção imediata, no mesmo dia (Demanda Espontânea).	Percentual mensal de atendimento realizado de demanda espontânea por médico e enfermeiro.	Percentual			60,00	40,00	Percentual	89,93	224,83
Ação Nº 1 - Implementar o número de atendimento ao usuário que exige atenção imediata, no mesmo dia (Demanda Espontânea).									
4. Acompanhar a produção de Visitas Domiciliares realizadas pelos ACS.	Número mensal de visitas realizadas por ACS.	Número			100	100	Número	253,00	253,00
Ação Nº 1 - Acompanhar a produção de Visitas Domiciliares realizadas pelos ACS.									
5. Manter o uso do Prontuário Eletrônico do Cidadão em todas as Estratégias de Saúde do município.	Número de ESF em utilização PEC.	Percentual			90,00	75,00	Percentual	100,00	133,33
Ação Nº 1 - Manter o uso do Prontuário Eletrônico do Cidadão em todas as Estratégias de Saúde do município.									
6. Intensificar a solicitação/realização de mamografia de rastreamento nas mulheres alegretenses de 35 a 69 anos de idade cadastradas nas Unidades Básicas de Saúde.	Razão de exames de mamografia de rastreamento nas mulheres de 35 a 69 anos de idade realizadas/ano	Razão			0,43	0,43	Razão	0,21	48,84
Ação Nº 1 - Intensificar a solicitação/realização de mamografia de rastreamento nas mulheres alegretenses de 35 a 69 anos de idade cadastradas nas Unidades Básicas de Saúde.									
7. Proporção de gestantes com pelo menos 06 consultas de pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª (vigésima) semana de gestação.	Proporção de gestantes que realizaram a quantidade de consultas pré-natal preconizado pelo MS, 06 (seis) atendimentos sendo a primeira consulta até a vigésima semana gestacional, em relação ao total de gestantes estimadas do município.	Proporção		0,00	60,00	60,00	Proporção	82,26	137,10
Ação Nº 1 - Proporção de gestantes com pelo menos 06 consultas de pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª (vigésima) semana de gestação.									
8. Proporção de gestantes com a realização de exames para sífilis e HIV.	Proporção de gestantes que realizaram exames de sífilis e HIV durante o pré-natal realizado na APS, ou seja, a sorologia avaliada e teste rápido realizado, em relação ao total de gestantes estimadas do município.	Proporção		0,00	60,00	60,00	Proporção	72,75	121,25
Ação Nº 1 - Proporção de gestantes com a realização de exames para sífilis e HIV.									
9. Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado.	Proporção de gestantes que realizaram atendimento odontológico no curso do pré-natal na APS. Atendimentos visando prevenir agravos de saúde bucal que possam comprometer a gestação e o bem-estar da gestante.	Proporção		0,00	60,00	60,00	Proporção	16,64	27,73

Ação Nº 1 - Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado.									
10. Intensificar a coleta de Exame Citopatológico de Colo de Útero nas mulheres Alegretenses cadastradas nas Unidades Básica de Saúde, de 25 à 64 anos de idade.	Proporção de mulheres com idade entre 25 a 64 anos atendidas na APS que realizaram 01 exame Citopatológico do colo do útero no intervalo de 03 anos, em relação ao total de mulheres na mesma faixa etária estimada no município.	Proporção		0,00	40,00	40,00	Proporção	32,08	80,20
Ação Nº 1 - Intensificar a coleta de Exame Citopatológico de Colo de Útero nas mulheres Alegretenses cadastradas nas Unidades Básica de Saúde, de 25 à 64 anos de idade.									
11. Cobertura vacinal de Poliomielite inativada e Pentavalente.	Percentual de 3ª doses, das vacinas Poliomielite e Pentavalente, aplicadas em crianças menores de um ano com cobertura vacinal preconizada.	Percentual			95,00	95,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Cobertura vacinal de Poliomielite inativada e Pentavalente.									
12. Percentual de pessoas hipertensas com Pressão Arterial (PA) aferida em cada semestre.	Proporção de pessoas com hipertensão arterial sistêmica que são consultadas pelas equipes de APS e possuem sua PA aferida no semestre, em relação à quantidade estimada de hipertensos que o município possui.	Proporção			50,00	50,00	Proporção	100,00	200,00
Ação Nº 1 - Percentual de pessoas hipertensas com Pressão Arterial (PA) aferida em cada semestre.									
13. Percentual de diabéticos com solicitação hemoglobina glicada.	Proporção de pessoas com Diabetes que são consultadas pelas equipes de APS e possuem exame de hemoglobina glicada solicitado pelo menos uma vez no ano.	Proporção		0,00	50,00	50,00	Proporção	67,25	134,50
Ação Nº 1 - Percentual de diabéticos com solicitação hemoglobina glicada.									
14. 1) Qualificar o uso do PEC em todos Consultórios odontológicos (15) da APS no município.	Número de Consultórios odontológicos qualificados e utilizando PEC por ano	Número			15	15	Número	10,00	66,67
Ação Nº 1 - Qualificar o uso do Prontuário Eletrônico do Cidadão em todos Consultórios odontológicos (15) da APS no município.									
15. 2) Contemplar em totalidade a razão de 100% da coleta e análise de água quanto ao parâmetro de flúor.	Relação entre os grupos de ações da ViSA/mês	Número			18	15	Número	12,00	80,00
Ação Nº 1 - Contemplar em totalidade a razão de 100 % da coleta e análise de água quanto ao parâmetro de flúor.									
16. 3) Garantir distribuição de kit com creme dental com flúor, escova dental, fio dental para todos os alunos das escolas pertencentes aos PSE.	Número de escolas recebendo kit por ano.	Número			20	20	Número	0	0
Ação Nº 1 - Garantir distribuição de kit com creme dental com flúor, escova dental, fio dental para todos os alunos das escolas pertencentes aos Programa de Saúde na Escola (PSE).									
17. 4) Realizar inquérito SB BRASIL 2022-23 com amostra representativa para Alegrete.	Realização de toda ação.	Número			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar inquérito SB BRASIL 2022-23 com amostra representativa para Alegrete.									

18. 5) Implantar novas eSB na ESF Promorar, Macedo e Vila Nova, além de credenciar as equipes já existentes Nova Brasília e Bento Gonçalves.	Número de equipes implantadas.	Número			5	2	Número	1,00	50,00
Ação Nº 1 - Implantar novas eSB na ESF Promorar, Macedo e Vila Nova, além de credenciar as equipes já existentes Nova Brasília e Bento Gonçalves.									
19. 6) Implantar 1 equipe de saúde bucal com carga horária 40 h e 2 Equipes de Saúde Bucal de Carga Horária diferenciada (20 h).	Número de equipes implantadas.	Número			3	0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - Implantar 1 equipe de saúde bucal com carga horária 40 h e 2 Equipes de Saúde Bucal de Carga Horária diferenciada (20 h).									
20. 7) Realizar ações de educação permanente e continuada para os profissionais da saúde bucal.	Número de ações realizadas.	Número			8	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de educação permanente e continuada para os profissionais da saúde bucal.									
21. Monitorar e reduzir informações de absenteísmo por usuários nos serviços ambulatoriais especializados.	Percentual de usuários faltosos em relação ao número consultas agendadas.	Número			10,00	15,00	Percentual	1,00	6,67
Ação Nº 1 - Monitorar e reduzir informações de absenteísmo por usuários nos serviços ambulatoriais especializados.									
22. Ampliar estrutura de atendimento	Instalação de 1 consultório odontológico completo.	Número			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ampliar estrutura de atendimento.									
23. Estabelecimento de reuniões mensais de planejamento e avaliação de resultados (10 encontros por ano).	Número de reuniões realizadas por ano.	Número			40	10	Número	2,00	20,00
Ação Nº 1 - Estabelecimento de reuniões mensais de planejamento e avaliação de resultados (10 encontros por ano).									
24. Executar a Política da Primeira Infância no Município, junto os territórios/ESF.	Relação entre número de famílias incluídas no programa e o número de visitantes da equipe do PIM. (famílias no programa/visitador/mês)	Número			20	20	Número	17,00	85,00
Ação Nº 1 - Executar a Política da Primeira Infância no Município, junto os territórios/ESF.									
25. Realizar atendimento de qualidade nos padrões da SES para o PIM. E em tempos de novo corona vírus (COVID-19), realização visitas seguindo orientações técnicas SES	Média do número de visitas por família por mês	Número			4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar atendimento de qualidade nos padrões da SES para o PIM. E em tempos de Novo Coronavírus (COVID-19), realização visitas seguindo orientações técnicas SES.									
26. Realizar o número de atendimento individual pelo NASF.	Relação entre a produção de atendimentos individuais de profissionais NASF (20h) e o número de profissionais da equipe NASF. (atendimentos individuais específicos/profissional/mês)	Número			25	25	Número	75,00	300,00
Ação Nº 1 - Realizar o número de atendimento individual pelo NASF.									

27. Ampliar capacidade de cuidado das equipes das ESF, através dos atendimentos em grupo. Diante situação Pandemia ofertar virtualmente atividades, através de plataformas on line (Lives, Google Meet, grupo WhatsApp, Zoom, Messenger)	Relação entre o número de atendimentos em grupo realizado por profissionais da equipe NASF (20h) e o número de profissionais da equipe NASF. (atendimentos em grupo/profissional/mês)	Número			4	4	Número	3,00	75,00
Ação Nº 1 - Ampliar capacidade de cuidado das equipes das ESF, através dos Atendimentos em grupo. Diante situação Pandemia ofertar virtualmente atividades, através de plataformas on line (Lives, Google Meet, grupo WhatsApp, Zoom, Messenger)									
28. Fortalecer vínculos, facilitar a comunicação, permitir ações e possibilitar o apoio da equipe NASF as equipes da ESF.	Relação entre o número de atendimentos compartilhados realizados por profissionais da equipe NASF (20h) em conjunto com profissionais da eSF e o número de profissionais da equipe NASF. (atendimentos compartilhados/profissional/mês)	Número			6	6	Número	4,00	66,67
Ação Nº 1 - Fortalecer vínculos, facilitar a comunicação, permitir ações e possibilitar o apoio da equipe NASF as equipes da ESF.									
29. Implementar a média de atendimento domiciliar como recurso diagnóstico e terapêutico a população das eSF pela equipe NASF.	Relação entre a produção de atendimentos domiciliares de profissionais da equipe NASF (20h) e o número de profissionais da equipe NASF. (atendimentos domiciliares /profissional/mês)	Número			6	6	Número	1,00	16,67
Ação Nº 1 - Implementar a média de atendimento domiciliar como recurso diagnóstico e terapêutico a população das eSF pela equipe NASF									
30. Realizar atividades Pólos Academias de Saúde - Vera Cruz/Capão do angico. Enquanto situação de pandemia, atividades suspensas por tratarem se de atividades coletivas. (suspensão com ciência MS)	Número de atividades por academia de saúde na SMS. (atividades / por academia /mês)	Número			20	20	Número	20,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar atividades Pólos Academias de Saúde - Vera Cruz/Capão do angico. Enquanto situação de pandemia, atividades suspensas por tratarem se de atividades coletivas. (suspensão com ciência MS)									
31. Divulgar as ações da Vigilância Sanitária, campo de atuação e papel educativo ao setor empresarial e comunidade através de cursos, palestras, mídia escrita e falada.	Número de ações educativas realizadas. (ações educativas/ano)	Número			12	9	Número	8,00	88,89
Ação Nº 1 - Divulgar as ações da Vigilância Sanitária, campo de atuação e papel educativo ao setor empresarial e comunidade através de cursos, palestras, mídia escrita e falada.									
32. Otimizar o tempo da liberação de Alvará Sanitário em conformidade a Legislação Sanitária	Razão entre os dias para liberar de AS na entrada do pedido pelo Nº de AS do período. (dias úteis)	Número			4	7	Número	8,00	114,29
Ação Nº 1 - Otimizar o tempo da liberação de Alvará Sanitário em conformidade a Legislação Sanitária									

33. Acolher as denúncias recebidas, ir aos locais para verificação das irregularidades e solicitar as adequações necessárias; quando não for possível, encaminhar ao órgão competente para dar a resolutividade.	Tempo entre chegada da denúncia e resolução da mesma. (dias)	Número			30	60	Número	10,00	16,67
Ação Nº 1 - Acolher as denúncias recebidas, ir aos locais para verificação das irregularidades e solicitar as adequações necessárias; quando não for possível, encaminhar ao órgão competente para dar a resolutividade.									
34. Contemplar em totalidade a razão de 100 % da coleta e análise de água quanto aos parâmetros de coliformes fecais, cloro residual livre e turbidez.	Relação entre os grupos de ações da VISA/mês.	Número			18	15	Número	12,00	80,00
Ação Nº 1 - Contemplar em totalidade a razão de 100 % da coleta e análise de água quanto aos parâmetros de coliformes fecais, cloro residual livre e turbidez.									
35. Monitorar a assistência pré-natal, a vinculação da gestante ao local de ocorrência do parto e as boas práticas durante o atendimento ao parto e nascimento e a qualidade da atenção a saúde ofertada as crianças menores de 1 ano de idade.	Porcentagem de óbito materno investigado. (Mães de menores de 1 ano de idade)	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar a assistência pré-natal, a vinculação da gestante ao local de ocorrência do parto e as boas práticas durante o atendimento ao parto e nascimento e a qualidade da atenção a saúde ofertada as crianças menores de 1 ano de idade.									
36. Alimentar regularmente a base de dados nacional, de acordo com as normativas vigentes. Busca ativa de faltosos.	Proporção de vacinas selecionadas do CNV para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10 valente (2ª dose), poliomielite (3ª dose) e tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada. (Indicador 4 da Pactuação Interfederativa)	Proporção			75,00	75,00	Proporção	0	0
Ação Nº 1 - Alimentar regularmente a base de dados nacional, de acordo com as normativas vigentes. Busca ativa de faltosos.									
37. Recolher DO no cartório semanalmente e alimentar regularmente a base de dados nacional, conforme as normativas vigentes.	Registrar óbitos no Sistema de Informação de Mortalidade (SIM) em até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	Percentual			90,00	90,00	Percentual	98,00	108,89
Ação Nº 1 - Recolher DO no cartório semanalmente e alimentar regularmente a base de dados nacional, conforme as normativas vigentes.									
38. Alimentar mensalmente a base de dados nacional, conforme as normativas vigentes.	Salas de vacinas com alimentação mensal no SI-PNI	Percentual			80,00	80,00	Percentual	100,00	125,00
Ação Nº 1 - Alimentar mensalmente a base de dados nacional, conforme as normativas vigentes.									
39. Alimentar semanalmente a base de dados nacional, conforme normativas vigentes.	Semanas epidemiológicas, com pelo menos, uma notificação (positiva, negativa ou de surto), no período de um ano.	Número			50	50	Número	52,00	104,00
Ação Nº 1 - Alimentar semanalmente a base de dados nacional, conforme normativas vigentes.									

40. Investigação e qualificação da DO.	Qualificar causa básica na DO para fins epidemiológicos. (Indicador 3 da Pactuação Interfederativa)	Percentual			95,00	95,00	Percentual	96,19	101,25
Ação Nº 1 - Investigação e qualificação da DO.									
41. Realizar busca ativa, notificar, investigar e encerrar casos de DNCI oportunamente.	DNCI encerrados em até 60 dias após notificação. (Indic. 5 da Pactuação Interfederativa)	Percentual			80,00	80,00	Percentual	100,00	125,00
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa, notificar, investigar e encerrar casos de DNCI oportunamente.									
42. Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida	Investigar óbito materno.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida.									
43. Alimentar regularmente a base de dados nacional, de acordo com as normativas vigentes. apoiar o gestor municipal na adoção de medidas direcionadas a resolver o problema, para que se possa evitar a ocorrência de eventos similares.	Investigar óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados. (Indicador 2 da Pactuação Interfederativa)	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Alimentar regularmente a base de dados nacional, de acordo com as normativas vigentes. apoiar o gestor municipal na adoção de medidas direcionadas a resolver o problema, para que se possa evitar a ocorrência de eventos similares.									
44. Recolher nas maternidades semanalmente as DNVs e alimentar regularmente a base de dados nacional, conforme as normativas vigentes.	Registrar nascimentos SINASC, em até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	Percentual			90,00	90,00	Percentual	100,00	111,11
Ação Nº 1 - Recolher nas maternidades semanalmente as DNVs e alimentar regularmente a base de dados nacional, conforme as normativas vigentes.									
45. Informar no site do MS de monitoramento da COVID-19, "Notifica e-SUS", todos os casos de atendimentos de síndromes gripais. Ação e indicador incluídos em 2020, devido a pandemia de COVID-19	Percentual de casos de síndromes gripais informados no notifica e-SUS.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Informar no site do MS de monitoramento da COVID-19, "Notifica e-SUS", todos os casos de atendimentos de síndromes gripais. Ação e indicador incluídos devido a pandemia de COVID-19									
46. Ampliar número de visitas realizadas pelos Agentes de Campo da Vigilância Epidemiológica aos imóveis urbanos.	Ciclos que alcançaram 80% de cobertura de imóveis urbanos visitados para controle vetorial do Aedes Aegypti por quadrimestre.	Número			24	6	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ampliar número de visitas realizadas pelos Agentes de Campo da Vigilância Epidemiológica aos imóveis urbanos.									
47. Ampliar número de visitas realizadas pelos Agentes de Campo da Vigilância Epidemiológica aos PEs (Pontos Estratégicos).	Número de ciclos que alcançaram 80% de cobertura de PEs visitados para controle vetorial do Aedes Aegypti por quadrimestre.	Número			96	24	Número	18,00	75,00
Ação Nº 1 - Ampliar número de visitas realizadas pelos Agentes de Campo da Vigilância Epidemiológica aos PEs (Pontos Estratégicos).									

48. Adequar o número de Agentes para que se possa realizar a cobertura conforme preconizado pelas Diretrizes Nacionais para a Prevenção e Controle de Epidemias de Dengue, que é de 1 agente para cada 800 imóveis.	Número de Agentes de Campo da Vigilância Epidemiológica para ampliar a cobertura dos imóveis urbanos.	Número			15	15	Número	0	0
Ação Nº 1 - Adequar o número de Agentes para que se possa realizar a cobertura conforme preconizado pelas Diretrizes Nacionais para a Prevenção e Controle de Epidemias de Dengue, que é de 1 agente para cada 800 imóveis									
49. Manter em dia a Vigilância dos Triatomas.	Número de visitas presenciais realizadas pelo Agente de Campo da Vigilância Epidemiológica aos PIT's (Postos de Informações de Triatomíneos).	Número			48	12	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manter em dia a Vigilância dos Triatomas.									
50. Realizar atividade (ação) do Programa de Saúde na Escola (PSE)	Realização da Ação Prevenção à Covid-19 nas escolas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar atividade (ação) do Programa de Saúde na Escola (PSE) relacionadas a COVID-19.									
51. Realizar atividades (ações) do Programa de Saúde na Escola (PSE)	Realização de, no mínimo, mais duas ações do PSE por escola.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar atividades (ações) do Programa de Saúde na Escola (PSE)									
52. Intensificar o acompanhamento de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família.	Número de famílias acompanhadas	Percentual			60,00	50,00	Percentual	76,05	152,10
Ação Nº 1 - Intensificar o acompanhamento de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família.									
53. Ampliar a ação dos Redutores de Danos nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) bem como nas vias públicas e demais segmentos da rede de cuidados, garantindo a abordagem que estabelece vínculos de empatia e Suporte Terapêutico.	Número de ações por ano.	Número			52	52	Número	304,00	584,62
Ação Nº 1 - Ampliar a ação dos Redutores de Danos nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) bem como nas vias públicas e demais segmentos da rede de cuidados, garantindo a abordagem que estabelece vínculos de empatia e Suporte Terapêutico.									
54. Taxa de Mortalidade Infantil	Taxa - nº absoluto pela população (Indicador 1 da Pactuação Estadual)	Número			8	8	Número	9,00	112,50
Ação Nº 1 - Taxa de Mortalidade Infantil									
55. Razão De Mortalidade Materna - RMM	Razão (Indicador 4 da Pactuação Estadual)	Razão			0,00	0,00	Razão	1,00	0
Ação Nº 1 - Razão De Mortalidade Materna - RMM									
56. Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 e população da mesma faixa etária	Razão (Indicador 7 da Pactuação Estadual)	Razão			0,31	0,28	Razão	0,44	157,14
Ação Nº 1 - Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 e população da mesma faixa etária.									

57. Cobertura vacinal da vacina tríplice viral, 1ª dose, para crianças de 01 ano de idade.	Percentual (Indicador 8 da Pactuação Estadual)	Percentual			95,00	95,00	Percentual	90,00	94,74
Ação Nº 1 - Cobertura vacinal da vacina tríplice viral, primeira dose, para crianças de 01 ano de idade.									
58. Índice de infestação predial pelo Aedes Aegypti	Percentual (Indicador 9 da Pactuação Estadual)	Percentual			0,90	1,90	Percentual	0,96	50,53
Ação Nº 1 - Índice de infestação predial pelo Aedes Aegypti.									
59. Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10-19 anos (proporção de nascidos vivos de mulheres entre 10-19 anos)	Percentual (Indicador 10 da Pactuação Estadual)	Percentual			10,00	11,00	Percentual	2,97	27,00
Ação Nº 1 - Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10-19 anos (proporção de nascidos vivos de mulheres entre 10-19 anos)									
60. Percentual de IDOSOS com registro do procedimento "avaliação multidimensional da pessoa idosa"	Percentual (Indicador 13 da Pactuação Estadual)	Percentual			10,00	7,00	Percentual	3,07	43,86
Ação Nº 1 - Percentual de IDOSOS com registro do procedimento "avaliação multidimensional da pessoa idosa".									
61. Percentual de prevalência de excesso de peso na População adulta do RS	Percentual (Indicador 14 da Pactuação Estadual)	Percentual			72,00	84,00	Percentual	82,70	98,45
Ação Nº 1 - Percentual de prevalência de excesso de peso na População adulta do RS.									
62. Cobertura de acompanhamento das condicionalidades da saúde do Programa Auxílio Brasil	Percentual (Indicador 15 da Pactuação Estadual)	Percentual			53,00	50,00	Percentual	76,05	152,10
Ação Nº 1 - Cobertura de acompanhamento das condicionalidades da saúde do Programa Auxílio Brasil.									
63. População abastecida por Solução Alternativa Coletiva (SAC) com tratamento em relação à população abastecida por SAC	Percentual (Indicador 16 da Pactuação Estadual)	Percentual			75,00	50,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - População abastecida por Solução Alternativa Coletiva (SAC) com tratamento em relação à população abastecida por SAC.									

### DIRETRIZ Nº 3 - Implantação, Fortalecimento, Qualificação, dos Serviços e Sistemas Especializados da SMS.

**OBJETIVO Nº 3.1** - Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política da atenção especializada.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Qualificar e implementar o atendimento pelo setor de tratamento fora domiciliar.	Percentual de satisfação dos usuários	Percentual			80,00	65,00	Percentual	80,00	123,08
Ação Nº 1 - Qualificar e implementar o atendimento pelo setor de tratamento fora domiciliar									
2. Fomentar a implantação de prontuário eletrônico unificado entre atenção especializada e básica, desburocratizando a assistência.	Percentual de pacientes cadastrados na atenção especializada.	Percentual			60,00	15,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Fomentar a implantação de prontuário eletrônico unificado entre atenção especializada e básica, desburocratizando a assistência.									

3. Monitorar o índice de absenteísmo as consultas especializadas.	Percentual de usurários faltosos as consultas especializadas	Percentual			15,00	23,00	Percentual	16,50	71,74
Ação Nº 1 - Monitorar o índice de absenteísmo as consultas especializadas.									
4. Fomentar a centralização da atenção especializada em um único espaço físico, facilitando gestão e o atendimento da população.	Percentual de pacientes atendidos fora do CEMA como atenção especializada.	Percentual			50,00	10,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Fomentar a centralização da atenção especializada em um único espaço físico, facilitando gestão e o atendimento da população.									
5. Realizar levantamento, junto ao Tratamento Fora Domicílio (TFD), das especialidades com maior fila de espera para o atendimento.	Percentual de pacientes em aguardo de atendimento especializado na média e alta referencia, encaminhados pela atenção especializada municipal.	Percentual			50,00	10,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar levantamento, junto ao Tratamento Fora Domicílio (TFD), das especialidades com maior fila de espera para o atendimento.									
6. Ampliar a oferta do diagnóstico e na realização da testagem rápida para diagnosticar paciente HIV entre os portadores de Tuberculose.	Proporção de exames anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar a oferta do diagnóstico e na realização da testagem rápida, Diagnosticar paciente HIV entre os portadores de Tuberculose.									
7. Evitar casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	Incidência de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	Número			0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Evitar casos novos de AIDS em menores de 5 anos.									
8. Diminuir proporção de pacientes HIV com 1º CD4 inferior a 200 cel/mm3.	Incidência de casos com 1º CD4 inferior a 200cel /mm3.	Número			0	0	Número	2,00	0
Ação Nº 1 - Diminuir proporção de pacinetes HIV com 1º CD4 inferior a 200 cel/mm3.									
9. Incentivar a adesão ao tratamento e uso de ARV, ampliar a busca ativa de paciente em abandono de tratamento no SAE.	Proporção entre número de pessoas diagnosticadas pelo número de pessoas em TARV. Relação do número de paciente que abandonaram um mês consecutivo pelo Nº de pacientes ativos.	Proporção			90,00	90,00	Proporção	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Incentivar a adesão ao tratamento e uso de ARV.									
10. Qualificar as notificações nos agravos à Saúde do Trabalhador e atingir as metas pactuadas.	Taxa de notificação de agravos relacionados ao trabalho (por 10.000 hab) - Indicador 17 da Pactuação Estadual	Proporção		0,00	42,00	40,00	Proporção	29,24	73,10
Ação Nº 1 - Qualificar as notificações nos agravos à Saúde do Trabalhador e atingir as metas pactuadas.									
11. Qualificar as notificações nos agravos à Saúde do Trabalhador e atingir as metas pactuadas.	Nos Indicadores Estaduais 100% proporção de óbitos por acidentes de trabalho investigados. (Indicador 3RS da Pactuação Estadual)	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar as notificações nos agravos à Saúde do Trabalhador e atingir as metas pactuadas.									

12. Promover capacitações e treinamentos para profissionais da Rede de Atenção à Saúde (RAS)	Número de treinamentos para profissionais da RAS por ano	Número			3	3	Número	2,00	66,67
Ação Nº 1 - Promover capacitações e treinamentos para profissionais da Rede de Atenção à Saúde (RAS).									
13. Apoiar na investigação do óbito relacionado com o trabalho.	Percentual de investigação de óbitos relacionados com o trabalho. (Indicador 18 da Pactuação Estadual)	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Apoiar na investigação do óbito relacionado com o trabalho.									
14. Manter o Observatório de Vigilância em Saúde do Trabalhador na UPA.	Percentual de preenchimento adequado das notificações relacionadas ao trabalho.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o Observatório de Vigilância em Saúde do Trabalhador na UPA.									
15. Atualizar o diagnóstico de situação de Saúde do Trabalhador - ST no município.	Número de diagnósticos situacionais em ST. (Realizar o diagnóstico de situação de ST no município 1 vez ao ano)	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Atualizar o diagnóstico de situação de Saúde do trabalhador - ST no município.									
16. Realizar apoio matricial da APS.	Percentual de apoio às demandas realizadas em ST solicitadas pela APS. Prestar apoio a 100% da demanda em ST solicitada pela APS	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar apoio matricial da Atenção Primária de Saúde - APS.									
17. Efetivar o serviço Especializado de Reabilitação Auditiva e Física.	Percentual do atendimento das demandas regionais. CER-II	Percentual			75,00	Não programada	Percentual		
18. Ampliação do quadro funcional de fonoaudiólogos, em razão da demanda fonoaudiológica, em adultos e crianças. Avaliações realizadas por mês e da lista de espera.	Número de novos profissionais no Serviço de Fonoaudiologia.	Número			2	Não programada	Número		
19. Fortalecer e qualificar os atendimentos através de capacitações, em modalidades com formato presencial e/ou virtual, na área de fonoterapia e TAN em parceria com estado e município.	Percentual de profissionais que receberam no mínimo 01 capacitação no ano.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer e qualificar os atendimentos através de capacitações, em modalidades com formato presencial e/ou virtual, na área de fonoterapia e triagem auditiva neonatal em parceria com estado e município.									
20. Ampliação do número de atendimentos em decorrência de ampliação do quadro funcional(indicador 3.1.21), em razão do número de pacientes em espera.	Percentual de ampliação de pacientes atendidos no ano.	Percentual			50,00	15,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Ampliação do número de atendimentos em decorrência de ampliação do quadro funcional (indicador 3.1.21), em razão do número de pacientes em espera.									
21. Monitorar o índice de ausência de pacientes aos atendimentos	Percentual de faltas aos atendimentos.	Percentual			15,00	23,00	Percentual	23,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar o índice de ausência de pacientes aos atendimentos.									

22. Qualificar os atendimentos através da capacitação constante da equipe, oportunizando a atualização e aperfeiçoamento de conhecimento em modalidades com formato presencial e/ou virtual.	Percentual de profissionais que receberam no mínimo 01 capacitação no ano.	Percentual			80,00	60,00	Percentual	25,00	41,67
Ação Nº 1 - Qualificar os atendimentos através da capacitação constante da equipe, oportunizando a atualização e aperfeiçoamento de conhecimento em modalidades com formato presencial e/ou virtual.									
23. Inserir PICs nas condutas fisioterápicas, através da inclusão de técnicas como: Auriculoterapia, Reyke, Dança Terapia e Shantala na Rotina do Serviço e capacitar a equipe para outras Técnicas Integrativas-PICs.	Percentual de oferta de Técnicas de PICs inseridas no serviço de fisioterapia.	Percentual			50,00	20,00	Percentual	10,00	50,00
Ação Nº 1 - Inserir Práticas Integrativas Complementares (PICs) nas condutas fisioterápicas, através da inclusão de técnicas como: Auriculoterapia, Reyke, Dança Terapia e Shantala na Rotina do Serviço e capacitar a equipe para outras Técnicas Integrativas-PICs.									
24. Ampliação do quadro de Fisioterapeutas, visando a inserção de Fisioterapeutas para atendimentos em TODAS ESFs visando redução da demanda reprimida do Serviço de Fisioterapia.	Quantidade de profissionais contratados.	Número			3	Não programada	Número		
25. Monitorar índice de ausência dos pacientes aos atendimentos.	Limite de percentual de falta aos atendimentos	Percentual			15,00	15,00	Percentual	25,00	166,67
Ação Nº 1 - Monitorar índice de ausência dos pacientes aos atendimentos									
26. Aumentar a captação de doadores de sangue voluntários e de forma regular através de campanhas de informação	Número de campanhas anuais alusivas à Doação de Sangue.	Número	0	40	10		Número	19,00	190,00
Ação Nº 1 - Aumentar a captação de doadores de sangue voluntários e de forma regular através de campanhas de informação									
27. Capacitação e treinamento de recursos humanos em modalidades com formato presencial e/ou virtual.	Número de funcionários que receberam no mínimo uma capacitação por ano.	Número		40	10		Número	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitação e treinamento de recursos humanos em modalidades com formato presencial e/ou virtual.									
28. Doação de sangue	Número de doações realizadas por ano.	Número		24.000	6.000		Número	5.688,00	94,80
Ação Nº 1 - Doação de sangue.									
29. Cadastro para Doação de Medula Óssea (REDOME)	Número anual de doadores cadastrados	Número		2.200	400		Número	78,00	19,50
Ação Nº 1 - Cadastro para Doação de Medula Óssea (REDOME).									
30. Ampliação da área física do Hemocentro Regional de Alegrete. Área de ampliação construída 273,31 m².	Obra de ampliação realizada	Número		1	0		Número	41,00	0
Ação Nº 1 - Ampliação da área física do Hemocentro Regional de Alegrete. Área de ampliação construída 273,31 m².									
31. Implementar ações permanentes de matriciamento das Equipes dos CAPS com as equipes da atenção básica e serviços especializados.	Número de atendimento Matricial por mês	Número		12	12		Número	115,00	958,33
Ação Nº 1 - Implementar ações permanentes de matriciamento das Equipes dos CAPS com as equipes da atenção básica e serviços especializados.									
32. Implementar ações permanentes de Educação em Saúde, presenciais e virtuais, em Saúde Mental a toda rede.	Número de ações por ano.	Número		12	12		Número	757,00	6.308,33
Ação Nº 1 - Implementar ações permanentes de Educação em Saúde, presenciais e virtuais, em Saúde Mental a toda rede.									

33. Implementar em todos os turnos dos serviços de saúde mental e junto às ESFs as oficinas de terapias por PICS (Reiki, meditação, terapia comunitária Integrativa, benzedura, yoga, Taichi, dança circular, musicoterapia, arteerapia, capoeira, Farmácia Verde e outras), desenvolvendo ações de estímulo ao cuidado natural em saúde e saúde mental.	Número de ações das oficinas por ano.	Número			120	120	Número	315,00	262,50
Ação Nº 1 - Implementar em todos os turnos dos serviços de saúde mental e junto às ESFs as oficinas de terapias por Práticas Integrativas e Educação Popular em Saúde (Reiki, meditação, terapia comunitária Integrativa, benzedura, yoga, Taichi, dança circular, musicoterapia, arteerapia, capoeira, Farmácia Verde e outras), desenvolvendo ações de estímulo ao cuidado natural em saúde e saúde mental.									
34. Fortalecer a parceria entre SAMU, SAMU Mental, Terceiro Turno da Saúde Mental, UPA, Santa Casa e demais órgãos de caráter público para atendimento às emergências psiquiátricas	Média mensal do número de Matriciamento por serviço.	Número			12	12	Número	191,00	1.591,67
Ação Nº 1 - Fortalecer a parceria entre SAMU, SAMU Mental, Terceiro Turno da Saúde Mental, UPA, Santa Casa e demais órgãos de caráter público para atendimento às emergências psiquiátricas.									
35. Fortalecer o SAMU Mental para atendimentos das emergências psiquiátricas, buscando junto ao MS implantar em todo território nacional esta modalidade de serviço de emergência em saúde mental, com apoio financeiro aos municípios.	Número de atendimento do SAMU Mental por ano.	Número			1.460	1.460	Número	1.494,00	102,33
Ação Nº 1 - Fortalecer o SAMU Mental para atendimentos das emergências psiquiátricas, buscando junto ao MS implantar em todo território nacional esta modalidade de serviço de emergência em saúde mental, com apoio financeiro aos municípios.									
36. Promover a saúde mental através do incentivo à autoestima prioritariamente na zona rural. Desenvolvendo o cuidado através de cortes e pinturas de cabelos, manicure, pedicure e massoterapia. Mantendo o público-alvo que são as pessoas encaminhadas pelas ESFs e demandas livres.	Número de pessoas atendidas por ano.	Número			500	500	Número	0	0
Ação Nº 1 - Promover a saúde mental através do incentivo à autoestima prioritariamente na zona rural. Desenvolvendo o cuidado através de cortes e pinturas de cabelos, manicure, pedicure e massoterapia. Mantendo o público-alvo que são as pessoas encaminhadas pelas ESFs e demandas livres.									
37. Adequar a estrutura física das unidades do Projeto "De Qorpo & Alma", através da restauração da pintura e estrutura da van que é o Salão de Beleza Móvel e da recuperação do muro e faixa do prédio do Salão no Passo Novo.	Números de unidades reformadas.	Número			2	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Adequar a estrutura física das unidades do Projeto "De Qorpo & Alma", através da restauração da pintura e estrutura da van que é o Salão de Beleza Móvel e da recuperação do muro e faixa do prédio do Salão no Passo Novo.									
38. Elaborar projeto técnico visando qualificar a estrutura física do SRT, tornando o ambiente mais acolhedor para proporcionar o desenvolvimento de atividades de ambiente terapia.	Projeto de reforma e ampliação	Número			1	0	Número	10,00	0
Ação Nº 1 - Elaborar projeto técnico visando qualificar a estrutura física do Serviço Residencial Terapêutico (SRT), tornando o ambiente mais acolhedor para proporcionar o desenvolvimento de atividades de ambiente terapia.									

39. Elaborar projetos cívil/hidráulico/elétrico e captar financiamento para reforma da estrutura física do CAPS-II, visando melhorias de acesso, mobilidade, adequações e reparos na estrutura existente; e construção de sede própria para o CAPS-AD.	Projeto elaborado e recurso captado.	Número		2	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar projetos cívil/hidráulico/elétrico e captar financiamento para reforma da estrutura física do CAPS-II, visando melhorias de acesso, mobilidade, adequações e reparos na estrutura existente; e construção de sede própria para o CAPS-AD.								
40. Implementar a Política de Microeliminação da Hepatite C voltada para populações específicas/vulneráveis no município.	Implantação de fluxo nos serviços de saúde de pacientes com Hepatite C.	Número		100	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar a Política de Microeliminação da Hepatite C voltada para populações específicas/vulneráveis no município.								
41. Reduzir em, no mínimo, 10% o coeficiente bruto de mortalidade por AIDS em relação ao fechamento do ano anterior.	Incidência de óbitos por AIDS.	Percentual		10,00	10,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Reduzir em, no mínimo, 10% o coeficiente bruto de mortalidade por AIDS em relação ao fechamento do ano anterior.								
42. Reduzir o número de novos casos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.	Número de casos novos de Sífilis Congênita. (Indicador 2 da Pactuação Estadual)	Número	0	6	6	Número	0	0
Ação Nº 1 - Reduzir o número de novos casos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.								
43. Testagem para HIV nos casos novos de tuberculose notificados no SINAN	Percentual de casos novos de tuberculose notificação SINAN. (Indicador 3 da Pactuação Estadual)	Percentual		90,00	85,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Testagem para HIV nos casos novos de tuberculose notificados no SINAN								
44. Coeficiente Bruto de Mortalidade por AIDS	Taxa de mortalidade por AIDS. (Indicador 5 da Pactuação Estadual)	Taxa		6,00	6,00	Taxa	0	0
Ação Nº 1 - Coeficiente Bruto de Mortalidade por AIDS.								
45. Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de ATENÇÃO BÁSICA.	Percentual (Indicador 11 da Pactuação Estadual)	Percentual		54,45	49,50	Percentual	66,67	134,69
Ação Nº 1 - Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de ATENÇÃO BÁSICA.								

#### DIRETRIZ Nº 4 - Regulação, Reorganização e Articulação do Serviço de Urgência/Emergência e Hospitalar.

**OBJETIVO Nº 4.1** - Fomentar e Assegurar que a Rede de Atenção às Urgências e Hospitalar sejam resolutivas e integradas com a Atenção Primária, fornecendo aos usuários do SUS uma resposta adequada e em tempo oportuno, com as suas necessidades.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Revisar normas e rotinas para o atendimento das Urgências e Emergências.	Normas e rotinas em funcionamento.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Revisar normas e rotinas para o atendimento das Urgências e Emergências.									
2. Promover esclarecimentos à população quanto ao atendimento de Urgência e Emergência e Matriciamento na Rede de Atenção Básica.	Número de atividades desenvolvidas/ano	Número			3	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover esclarecimentos à população quanto ao atendimento de Urgência e Emergência e Matriciamento na Rede de Atenção Básica.									

3. Manter o acolhimento com a classificação de risco na UPA.	Relação de acolhimento com classificação.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o acolhimento com a classificação de risco na UPA.									
4. Monitorar os atendimentos realizados pela UPA, classificados conforme Protocolo de Manchester, como Não Urgente, encaminhando-os a Atenção Básica, com prévia comunicação e garantia do atendimento.	Porcentagem de Encaminhamentos/ ano.	Percentual			20,00	20,00	Percentual	20,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar os atendimentos realizados pela UPA, classificados conforme Protocolo de Manchester, como Não Urgente, encaminhando-os a Atenção Básica, com prévia comunicação e garantia do atendimento.									
5. Garantir o acesso ao paciente SUS, no serviço de Urgência e Emergência Hospitalar, conforme Portaria Portas Abertas do Estado.	Número de atendimentos/ano.	Número			6.000	6.000	Número	3.888,00	64,80
Ação Nº 1 - Garantir o acesso ao paciente SUS, no serviço de Urgência e Emergência Hospitalar, conforme Portaria Portas Abertas do Estado.									
6. Manter o acolhimento com a classificação de risco no Ambulatório do Hospital.	Relação de acolhimento com classificação.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o acolhimento com a classificação de risco no Ambulatório do Hospital.									
7. Manter a Comissão de Revisão de Óbitos Maternos, Infantil, Neonatais e Fetais.	12 Reuniões/ano	Número			12	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a Comissão de Revisão de Óbitos Maternos, Infantil, Neonatais e Fetais.									
8. Reduzir a taxa de Cesarianas no SUS, através da conscientização no Pré-Natal.	Redução do nº cesárias /ano	Percentual			0,00	0,00	Percentual	5,00	0
Ação Nº 1 - Reduzir a taxa de Cesarianas no SUS, através da conscientização no Pré-natal.									
9. Garantir o atendimento humanizado conforme a Política Nacional de Humanização.	Percentual de satisfação, através de Pesquisa de Satisfação dos usuários do SUS.	Percentual			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o atendimento humanizado conforme a política nacional de Humanização.									
10. Garantir orientações de incentivo ao aleitamento materno e a diminuição da taxa de mortalidade infantil.	Percentual de Gestantes e Puérperas orientadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir orientações de incentivo ao aleitamento materno e a diminuição da taxa de mortalidade infantil.									
11. Notificar todas as Doenças de Notificação Compulsória à Vigilância Epidemiológica Municipal.	Número de notificações/ano	Número			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Notificar todas as Doenças de Notificação Compulsória à Vigilância Epidemiológica Municipal.									
12. Garantir atendimento qualificado através de educação continuada das equipes.	Número de treinamentos/ano	Número			800	8	Número	8,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir atendimento qualificado através de educação continuada das equipes.									
13. Implantar nova base SAMU com equipe mínima exigida pela legislação. Após a implantação, implementar a estrutura do serviço.	Base implantada/implementada.	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar nova base SAMU com equipe mínima exigida pela legislação.									
14. Revitalização da Base da SAMU existente dentro das normas sanitárias vigentes.	Base revitalizada.	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Revitalização da Base da SAMU existente dentro das normas sanitárias vigentes.									

15. Índice de internações por Transtornos Mentais E Comportamentais (TMC)	Taxa (Indicador 12 da Pactuação Estadual)	Taxa			290,80	323,10	Taxa	346,00	107,09
Ação Nº 1 - Índice de internações por Transtornos Mentais E Comportamentais (TMC).									
16. Percentual de Coleta De Amostra Por RT-PCR (Diagnóstico Padrão Ouro) em casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) Hospitalizados e óbitos por SRAG	Percentual (Indicador 19 da Pactuação Estadual)	Percentual			95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Percentual de Coleta De Amostra Por RT-PCR (Diagnóstico Padrão Ouro) em casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) Hospitalizados e óbitos por SRAG									

**DIRETRIZ Nº 5 - Qualificação e fortalecimento do Serviço de Apoio a SMS.**

**OBJETIVO Nº 5.1** - Garantir o acesso a população a produção de serviços de qualidade em tempo adequado, atendendo as necessidades de Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar o atendimento da farmácia móvel nos bairros, diminuindo assim, o fluxo de pacientes na Farmácia Municipal.	Ampliação do horário de atendimento da unidade móvel para 8h diárias, 5 dias na semana junto aos ESF nos bairros da cidade, na modalidade de escala/ rodízio. (h/d)	Número			8	8	Número	4,00	50,00
Ação Nº 1 - Ampliar o atendimento da farmácia móvel nos bairros, diminuindo assim, o fluxo de pacientes na Farmácia Municipal.									
2. Intensificar a Atenção farmacêutica junto aos usuários do serviço.	Contratação de mais 1 farmacêutico para o setor. Ao menos 1 farmacêutico presente todo tempo na dispensação (no balcão)	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Intensificar a Atenção farmacêutica junto aos usuários do serviço.									
3. Promoção de Humanização do atendimento por parte dos servidores da Farmácia Municipal.	Encontros mensais para capacitação dos servidores com profissionais capacitados (psicólogos)	Número			12	12	Número	0	0
Ação Nº 1 - Promoção de Humanização do atendimento por parte dos servidores da Farmácia Municipal.									
4. Diminuir as filas de espera para atendimento dos pacientes na Farmácia Municipal	Nomeação de mais 2 atendentes para o setor, com número de 3 atendentes para medicamentos em geral e 2 para processos do Estado. (Manter sempre 5 atendentes por turno)	Número			5	5	Número	3,00	60,00
Ação Nº 1 - Diminuir as filas de espera para atendimento dos pacientes na Farmácia Municipal.									
5. Adequar o sistema de armazenamento de medicamentos refrigerados na Farmácia	Aquisição de 1 gerador e 3 novas geladeiras com controle automático de temperatura.	Número			4	1	Número	3,00	300,00
Ação Nº 1 - Adequar o sistema de armazenamento de medicamentos refrigerados na Farmácia.									
6. Adequar à estrutura física da Atenção Farmacêutica da Secretaria de Saúde.	Elaboração de projeto e captação de financiamento para Reforma e/ou Ampliação e/ou construção/ano	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Adequar à estrutura física da Atenção Farmacêutica da Secretaria de Saúde.									
7. Diminuir tempo de espera por agendamento de exames laboratorial.	Tempo entre agendamento e realização de exames (dias)	Número			5	20	Número	40,00	200,00
Ação Nº 1 - Diminuir tempo de espera por agendamento de exames laboratorial.									
8. Otimizar tempo de entrega de resultado de exames laboratoriais.	Tempo entre coleta e entrega de resultado (dias)	Número			3	3	Número	2,00	66,67
Ação Nº 1 - Otimizar tempo de entrega de resultado de exames laboratoriais									
9. Informatizar os resultados para acesso online dos exames.	Percentual de resultados de exames acessados online.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Informatizar os resultados para acesso online dos exames.									
10. Garantir o bom funcionamento dos equipamentos e confiança nos resultados liberados.	Percentual de Testes de qualidade aprovados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o bom funcionamento dos equipamentos e confiança nos resultados liberados.									
11. Ampliar os serviços prestados.	Disponibilização de maior variedade de exames. (Exames Novos)	Número			6	1	Número	6,00	600,00
Ação Nº 1 - Ampliar os serviços prestados.									

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	1	30,00	0,00
	Garantir canais de comunicação da SMS com a população, profissionais de saúde e imprensa.	100,00	100,00
	Intensificar a Atenção farmacêutica junto aos usuários do serviço.	1	1
	Promoção de Humanização do atendimento por parte dos servidores da Farmácia Municipal.	12	0
	Implantar controle de férias em parceria com coordenadores, solicitando o cronograma de férias, por serviço, para haver distribuição nos meses dos períodos de férias.	70,00	70,00
	Diminuir as filas de espera para atendimento dos pacientes na Farmácia Municipal	5	3
	Capacitar Coordenadores quanto a dúvidas de procedimentos e prazos para relatórios de entrega no RH.	3	3
	Adequar o sistema de armazenamento de medicamentos refrigerados na Farmácia	1	3
	Garantir o acesso ao paciente SUS, no serviço de Urgência e Emergência Hospitalar, conforme Portaria Portas Abertas do Estado.	6.000	3.888
	Implantar programa de avaliação da qualidade dos serviços de saúde	50,00	0,00
	Adequar à estrutura física da Atenção Farmacêutica da Secretaria de Saúde.	1	1
	Manter o acolhimento com a classificação de risco no Ambulatório do Hospital.	100,00	100,00
	Garantir e apoiar a participação dos conselheiros de saúde em atividades que estejam relacionadas ao controle social	70,00	0,00
	Manter a Comissão de Revisão de Óbitos Maternos, Infantil, Neonatais e Fetais.	12	12
	Realização de Auditorias nas áreas de RAS.	3	2
	Reduzir a taxa de Cesarianas no SUS, através da conscientização no Pré-Natal.	0,00	5,00
	Realizar projetos para manter ou substituir a frota de transporte da SMS	3	9
	Garantir o atendimento humanizado conforme a Política Nacional de Humanização.	80,00	80,00
	Fortalecer, ampliar, apoiar o serviço de Residência Médica do Município	12	12
	Garantir orientações de incentivo ao aleitamento materno e a diminuição da taxa de mortalidade infantil.	100,00	100,00
	5) Implantar novas eSB na ESF Promorar, Macedo e Vila Nova, além de credenciar as equipes já existentes Nova Brasília e Bento Gonçalves.	2	1
	6) Implantar 1 equipe de saúde bucal com carga horária 40 h e 2 Equipes de Saúde Bucal de Carga Horária diferenciada (20 h).	0	1
	Inserir PICs nas condutas fisioterápicas, através da inclusão de técnicas como: Auriculoterapia, Reyke, Dança Terapia e Shantala na Rotina do Serviço e capacitar a equipe para outras Técnicas Integrativas-PICs.	20,00	10,00
301 - Atenção Básica	1	1	1
	Acompanhar a produção de atendimento médicos e enfermeiros das UBS.	1,80	1,80
	Implementar o número de atendimento ao usuário que exige atenção imediata, no mesmo dia (Demanda Espontânea).	40,00	89,93
	Acompanhar a produção de Visitas Domiciliares realizadas pelos ACS.	100	253
	Manter o uso do Prontuário Eletrônico do Cidadão em todas as Estratégias de Saúde do município.	75,00	100,00
	Intensificar a solicitação/realização de mamografia de rastreamento nas mulheres alegretenses de 35 a 69 anos de idade cadastradas nas Unidades Básicas de Saúde.	0,43	0,21
	Proporção de gestantes com pelo menos 06 consultas de pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª (vigésima) semana de gestação.	60,00	82,26
	Proporção de gestantes com a realização de exames para sífilis e HIV.	60,00	72,75
	Reduzir a taxa de Cesarianas no SUS, através da conscientização no Pré-Natal.	0,00	5,00
	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado.	60,00	16,64
	Intensificar a coleta de Exame Citopatológico de Colo de Útero nas mulheres Alegretenses cadastradas nas Unidades Básica de Saúde, de 25 à 64 anos de idade.	40,00	32,08
	Cobertura vacinal de Poliomielite inativada e Pentavalente.	95,00	0,00
	Percentual de pessoas hipertensas com Pressão Arterial (PA) aferida em cada semestre.	50,00	100,00
	Percentual de diabéticos com solicitação hemoglobina glicada.	50,00	67,25
	1) Qualificar o uso do PEC em todos Consultórios odontológicos (15) da APS no município.	15	10

	3) Garantir distribuição de kit com creme dental com flúor, escova dental, fio dental para todos os alunos das escolas pertencentes aos PSE.	20	0
	4) Realizar inquérito SB BRASIL 2022-23 com amostra representativa para Alegrete.	0	0
	5) Implantar novas eSB na ESF Promorar, Macedo e Vila Nova, além de credenciar as equipes já existentes Nova Brasília e Bento Gonçalves.	2	1
	6) Implantar 1 equipe de saúde bucal com carga horária 40 h e 2 Equipes de Saúde Bucal de Carga Horária diferenciada (20 h).	0	1
	7) Realizar ações de educação permanente e continuada para os profissionais da saúde bucal.	2	2
	Monitorar e reduzir informações de absenteísmo por usuários nos serviços ambulatoriais especializados.	15,00	1,00
	Ampliar estrutura de atendimento	0	0
	Estabelecimento de reuniões mensais de planejamento e avaliação de resultados (10 encontros por ano).	10	2
	Executar a Política da Primeira Infância no Município, junto os territórios/ESF.	20	17
	Realizar atendimento de qualidade nos padrões da SES para o PIM. E em tempos de novo corona vírus (COVID-19), realização visitas seguindo orientações técnicas SES	4	4
	Realizar o número de atendimento individual pelo NASF.	25	75
	Ampliar capacidade de cuidado das equipes das ESF, através dos atendimentos em grupo. Diante situação Pandemia ofertar virtualmente atividades, através de plataformas on line (Lives, Google Meet, grupo WhatsApp, Zoom, Messenger)	4	3
	Fortalecer vínculos, facilitar a comunicação, permitir ações e possibilitar o apoio da equipe NASF as equipes da ESF.	6	4
	Implementar a média de atendimento domiciliar como recurso diagnóstico e terapêutico a população das eSF pela equipe NASF.	6	1
	Realizar atividades Pólos Academias de Saúde – Vera Cruz/Capão do angico. Enquanto situação de pandemia, atividades suspensas por tratarem se de atividades coletivas. (suspensão com ciência MS)	20	20
	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de ATENÇÃO BÁSICA.	49,50	66,67
	Realizar atividade (ação) do Programa de Saúde na Escola (PSE)	100,00	100,00
	Realizar atividades (ações) do Programa de Saúde na Escola (PSE)	100,00	100,00
	Ampliar a ação dos Redutores de Danos nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) bem como nas vias públicas e demais segmentos da rede de cuidados, garantindo a abordagem que estabelece vínculos de empatia e Suporte Terapêutico.	52	304
	Taxa de Mortalidade Infantil	8	9
	Razão De Mortalidade Materna - RMM	0,00	1,00
	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 e população da mesma faixa etária	0,28	0,44
	Cobertura vacinal da vacina tríplice viral, 1ª dose, para crianças de 01 ano de idade.	95,00	90,00
	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10-19 anos (proporção de nascidos vivos de mulheres entre 10-19 anos)	11,00	2,97
	Percentual de IDOSOS com registro do procedimento “avaliação multidimensional da pessoa idosa”	7,00	3,07
	Percentual de prevalência de excesso de peso na População adulta do RS	84,00	82,70
	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades da saúde do Programa Auxílio Brasil	50,00	76,05
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1	65,00	80,00
	Revisar normas e rotinas para o atendimento das Urgências e Emergências.	100,00	100,00
	Fomentar a implantação de prontuário eletrônico unificado entre atenção especializada e básica, desburocratizando a assistência.	15,00	0,00
	Promover esclarecimentos à população quanto ao atendimento de Urgência e Emergência e Matriciamento na Rede de Atenção Básica.	3	3
	Monitorar o índice de absenteísmo as consultas especializadas.	23,00	16,50
	Manter o acolhimento com a classificação de risco na UPA.	100,00	100,00
	Fomentar a centralização da atenção especializada em um único espaço físico, facilitando gestão e o atendimento da população.	10,00	0,00
	Monitorar os atendimentos realizados pela UPA, classificados conforme Protocolo de Manchester, como Não Urgente, encaminhando-os a Atenção Básica, com prévia comunicação e garantia do atendimento.	20,00	20,00
	Realizar levantamento, junto ao Tratamento Fora Domicílio (TFD), das especialidades com maior fila de espera para o atendimento.	10,00	0,00
	Garantir o acesso ao paciente SUS, no serviço de Urgência e Emergência Hospitalar, conforme Portaria Portas Abertas do Estado.	6.000	3.888
	Manter o acolhimento com a classificação de risco no Ambulatório do Hospital.	100,00	100,00

Manter a Comissão de Revisão de Óbitos Maternos, Infantil, Neonatais e Fetais.	12	12
Diminuir tempo de espera por agendamento de exames laboratorial.	20	40
Reduzir a taxa de Cesarianas no SUS, através da conscientização no Pré-Natal.	0,00	5,00
Otimizar tempo de entrega de resultado de exames laboratoriais.	3	2
Garantir o atendimento humanizado conforme a Política Nacional de Humanização.	80,00	80,00
Informatizar os resultados para acesso online dos exames.	100,00	100,00
Qualificar as notificações nos agravos à Saúde do Trabalhador e atingir as metas pactuadas.	40,00	29,24
Garantir o bom funcionamento dos equipamentos e confiança nos resultados liberados.	100,00	100,00
Garantir orientações de incentivo ao aleitamento materno e a diminuição da taxa de mortalidade infantil.	100,00	100,00
Qualificar as notificações nos agravos à Saúde do Trabalhador e atingir as metas pactuadas.	100,00	100,00
Ampliar os serviços prestados.	1	6
Notificar todas as Doenças de Notificação Compulsória à Vigilância Epidemiológica Municipal.	100,00	100,00
Promover capacitações e treinamentos para profissionais da Rede de Atenção a Saúde (RAS)	3	2
Garantir atendimento qualificado através de educação continuada das equipes.	8	8
Apoiar na investigação do óbito relacionado com o trabalho.	100,00	100,00
Implantar nova base SAMU com equipe mínima exigida pela legislação. Após a implantação, implementar a estrutura do serviço.	1	0
Manter o Observatório de Vigilância em Saúde do Trabalhador na UPA.	100,00	100,00
Revitalização da Base da SAMU existente dentro das normas sanitárias vigentes.	1	0
Atualizar o diagnóstico de situação de Saúde do Trabalhador - ST no município.	1	1
Índice de internações por Transtornos Mentais E Comportamentais (TMC)	323,10	346,00
Realizar apoio matricial da APS.	100,00	100,00
Percentual de Coleta De Amostra Por RT-PCR (Diagnóstico Padrão Ouro) em casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) Hospitalizados e óbitos por SRAG	95,00	95,00
Fortalecer e qualificar os atendimentos através de capacitações, em modalidades com formato presencial e/ou virtual, na área de fonoterapia e TAN em parceria com estado e município.	100,00	0,00
Ampliação do número de atendimentos em decorrência de ampliação do quadro funcional(indicador 3.1.21), em razão do número de pacientes em espera.	15,00	0,00
Monitorar o índice de ausência de pacientes aos atendimentos	23,00	23,00
Qualificar os atendimentos através da capacitação constante da equipe, oportunizando a atualização e aperfeiçoamento de conhecimento em modalidades com formato presencial e/ou virtual.	60,00	25,00
Inserir PICs nas condutas fisioterápicas, através da inclusão de técnicas como: Auriculoterapia, Reyke, Dança Terapia e Shantala na Rotina do Serviço e capacitar a equipe para outras Técnicas Integrativas-PICs.	20,00	10,00
Monitorar índice de ausência dos pacientes aos atendimentos.	15,00	25,00
Aumentar a captação de doadores de sangue voluntários e de forma regular através de campanhas de informação	10	19
Capacitação e treinamento de recursos humanos em modalidades com formato presencial e/ou virtual.	10	10
Doação de sangue	6.000	5.688
Cadastro para Doação de Medula Óssea (REDOME)	400	78
Ampliação da área física do Hemocentro Regional de Alegrete. Área de ampliação construída 273,31 m².	0	41
Implementar ações permanentes de matriciamento das Equipes dos CAPS com as equipes da atenção básica e serviços especializados.	12	115
Implementar ações permanentes de Educação em Saúde, presenciais e virtuais, em Saúde Mental a toda rede.	12	757
Implementar em todos os turnos dos serviços de saúde mental e junto às ESFs as oficinas de terapias por PICS (Reiki, meditação, terapia comunitária Integrativa, benzedura, yoga, Taichi, dança circular, musicoterapia, arteerapia, capoeira, Farmácia Verde e outras), desenvolvendo ações de estímulo ao cuidado natural em saúde e saúde mental.	120	315
Fortalecer a parceria entre SAMU, SAMU Mental, Terceiro Turno da Saúde Mental, UPA, Santa Casa e demais órgãos de caráter público para atendimento às emergências psiquiátricas	12	191
Fortalecer o SAMU Mental para atendimentos das emergências psiquiátricas, buscando junto ao MS implantar em todo território nacional esta modalidade de serviço de emergência em saúde mental, com apoio financeiro aos municípios.	1.460	1.494
Promover a saúde mental através do incentivo à autoestima prioritariamente na zona rural. Desenvolvendo o cuidado através de cortes e pinturas de cabelos, manicure, pedicure e massoterapia. Mantendo o público-alvo que são as pessoas encaminhadas pelas ESFs e demandas livres.	500	0

	Adequar a estrutura física das unidades do Projeto "De Qorpo & Alma", através da restauração da pintura e estrutura da van que é o Salão de Beleza Móvel e da recuperação do muro e faixa do prédio do Salão no Passo Novo.	1	0
	Elaborar projeto técnico visando qualificar a estrutura física do SRT, tornando o ambiente mais acolhedor para proporcionar o desenvolvimento de atividades de ambiente terapia.	0	10
	Elaborar projetos civil/hidráulico/elétrico e captar financiamento para reforma da estrutura física do CAPS-II, visando melhorias de acesso, mobilidade, adequações e reparos na estrutura existente; e construção de sede própria para o CAPS-AD.	1	0
	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de ATENÇÃO BÁSICA.	49,50	66,67
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	1	8	4
	Intensificar a Atenção farmacêutica junto aos usuários do serviço.	1	1
	Promoção de Humanização do atendimento por parte dos servidores da Farmácia Municipal.	12	0
	Diminuir as filas de espera para atendimento dos pacientes na Farmácia Municipal	5	3
	Adequar o sistema de armazenamento de medicamentos refrigerados na Farmácia	1	3
	Adequar à estrutura física da Atenção Farmacêutica da Secretaria de Saúde.	1	1
304 - Vigilância Sanitária	1	15	12
	Divulgar as ações da Vigilância Sanitária, campo de atuação e papel educativo ao setor empresarial e comunidade através de cursos, palestras, mídia escrita e falada.	9	8
	Otimizar o tempo da liberação de Alvará Sanitário em conformidade a Legislação Sanitária	7	8
	Acolher as denúncias recebidas, ir aos locais para verificação das irregularidades e solicitar as adequações necessárias; quando não for possível, encaminhar ao órgão competente para dar a resolutividade.	60	10
	Contemplar em totalidade a razão de 100 % da coleta e análise de água quanto aos parâmetros de coliformes fecais, cloro residual livre e turbidez.	15	12
	População abastecida por Solução Alternativa Coletiva (SAC) com tratamento em relação à população abastecida por SAC	50,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	1	100,00	100,00
	Evitar casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	0	0
	Diminuir proporção de pacientes HIV com 1º CD4 inferior a 200 cel/mm3.	0	2
	Incentivar a adesão ao tratamento e uso de ARV, ampliar a busca ativa de paciente em abandono de tratamento no SAE.	90,00	90,00
	Cobertura vacinal de Poliomielite inativada e Pentavalente.	95,00	0,00
	Monitorar a assistência pré-natal, a vinculação da gestante ao local de ocorrência do parto e as boas práticas durante o atendimento ao parto e nascimento e a qualidade da atenção à saúde ofertada as crianças menores de 1 ano de idade.	100,00	100,00
	Alimentar regularmente a base de dados nacional, de acordo com as normativas vigentes. Busca ativa de faltosos.	75,00	0,00
	Recolher DO no cartório semanalmente e alimentar regularmente a base de dados nacional, conforme as normativas vigentes.	90,00	98,00
	Alimentar mensalmente a base de dados nacional, conforme as normativas vigentes.	80,00	100,00
	Alimentar semanalmente a base de dados nacional, conforme normativas vigentes.	50	52
	Investigação e qualificação da DO.	95,00	96,19
	Implementar a Política de Microeliminação da Hepatite C voltada para populações específicas/vulneráveis no município.	1	1
	Realizar busca ativa, notificar, investigar e encerrar casos de DNCI oportunamente.	80,00	100,00
	Reduzir em, no mínimo, 10% o coeficiente bruto de mortalidade por AIDS em relação ao fechamento do ano anterior.	10,00	0,00
	Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida	100,00	100,00
	Reduzir o número de novos casos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.	6	0
	Alimentar regularmente a base de dados nacional, de acordo com as normativas vigentes. apoiar o gestor municipal na adoção de medidas direcionadas a resolver o problema, para que se possa evitar a ocorrência de eventos similares.	100,00	100,00
	Testagem para HIV nos casos novos de tuberculose notificados no SINAN	85,00	0,00
	Recolher nas maternidades semanalmente as DNVs e alimentar regularmente a base de dados nacional, conforme as normativas vigentes.	90,00	100,00
	Coeficiente Bruto de Mortalidade por AIDS	6,00	0,00
Informar no site do MS de monitoramento da COVID-19, "Notificação e-SUS", todos os casos de atendimentos de síndromes gripais. Ação e indicador incluídos em 2020, devido a pandemia de COVID-19	100,00	100,00	

	Ampliar número de visitas realizadas pelos Agentes de Campo da Vigilância Epidemiológica aos imóveis urbanos.	6	0
	Ampliar número de visitas realizadas pelos Agentes de Campo da Vigilância Epidemiológica aos PEs (Pontos Estratégicos).	24	18
	Adequar o número de Agentes para que se possa realizar a cobertura conforme preconizado pelas Diretrizes Nacionais para a Prevenção e Controle de Epidemias de Dengue, que é de 1 agente para cada 800 imóveis.	15	0
	Manter em dia a Vigilância dos Triatomas.	12	0
	Taxa de Mortalidade Infantil	8	9
	Razão De Mortalidade Materna - RMM	0,00	1,00
	Cobertura vacinal da vacina tríplice viral, 1ª dose, para crianças de 01 ano de idade.	95,00	90,00
	Índice de infestação predial pelo Aedes Aegypti	1,90	0,96
	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10-19 anos (proporção de nascidos vivos de mulheres entre 10-19 anos)	11,00	2,97
306 - Alimentação e Nutrição	1	50,00	76,05
	Percentual de prevalência de excesso de peso na População adulta do RS	84,00	82,70
	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades da saúde do Programa Auxílio Brasil	50,00	76,05

**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos**

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	4.359.883,00	20.760.594,00	1.007.576,23	1.250,00	N/A	N/A	N/A	55.371,00	26.184.674,23
	Capital	72.200,00	57.700,00	554.697,97	13.185,10	N/A	N/A	N/A	66.129,00	763.912,07
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	1.453.200,00	11.910.911,28	5.781.861,52	N/A	N/A	N/A	N/A	19.145.972,80
	Capital	200,00	600,00	88.775,00	644.701,00	N/A	N/A	N/A	N/A	734.276,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	1.665.600,00	673.250,00	9.805.293,28	5.279.742,47	N/A	N/A	N/A	N/A	17.423.885,75
	Capital	100,00	300,00	108.300,00	20.200,00	N/A	N/A	N/A	N/A	128.900,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	283.877,00	537.996,26	842.655,64	N/A	N/A	N/A	N/A	1.664.528,90
	Capital	N/A	100,00	N/A	25.200,00	N/A	N/A	N/A	N/A	25.300,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	40.200,00	100,00	89.702,15	N/A	N/A	N/A	N/A	368.254,92	498.257,07
	Capital	1.100,00	N/A	14.400,00	N/A	N/A	N/A	N/A	65.300,00	80.800,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	45.800,00	508.760,17	7.643,88	N/A	N/A	N/A	N/A	562.204,05
	Capital	N/A	N/A	30.300,00	330,00	N/A	N/A	N/A	N/A	30.630,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	35.155,61	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	35.155,61
	Capital	N/A	N/A	100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	100,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
 Data da consulta: 22/03/2023.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

No item 2.1.36 o resultado foi 0 (zero) porque nenhuma das quatro vacinas que pertencem a este indicador atingiu 95% de cobertura.

Item 3.1.2 no momento este indicador é inviável de ser mensurado devido à limitação técnica do sistema de informática utilizado pela Secretaria de Saúde.

No item 3.1.5 não foi informado um resultado, mas a atenção especializada municipal apresenta as seguintes demandas em ordem decrescente: Urologia; Cardiologia; Neurologia (pediátrica); Neurologia (adulto); e Pneumologia.

No item 3.1.20 não foi atingido, pois está diretamente relacionado ao item 3.1.18.

No item 3.1.30 o resultado apresentado é referente a área já executada da obra, ou seja, do total de 273,31 m<sup>2</sup> já foi executado 41 m<sup>2</sup> de ampliação.

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

### 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - Inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	1.166.011,19	9.187.659,83	4.059.585,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.413.256,13
	Capital	43.764,00	5.499,99	136.794,64	779.899,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	965.958,18
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	566.504,09	3.525.569,85	8.015.722,24	3.730.355,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.838.151,21
	Capital	0,00	0,00	52.131,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.131,80
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	1.477.753,78	240.040,32	451.103,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.168.897,14
	Capital	0,00	0,00	0,00	94.240,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.240,16
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	207.943,53	0,00	51.104,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	179.181,36	438.229,59
	Capital	0,00	0,00	8.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.772,00	88.492,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	351.997,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	351.997,90
	Capital	0,00	0,00	85.898,84	1.105,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.004,78
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	4.465,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.465,74
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	6.185.498,16	30.031.190,61	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.309,55	37.282.998,32
	Capital	418.202,14	2.757.960,85	624.879,45	92.692,07	0,00	0,00	0,00	0,00	1.589,00	3.895.323,51
<b>TOTAL</b>		<b>7.421.911,92</b>	<b>38.963.986,27</b>	<b>19.759.415,46</b>	<b>9.208.980,90</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>326.851,91</b>	<b>75.681.146,46</b>

(\*) ASPs: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 13/02/2023.

### 9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	15,34 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	74,72 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	9,68 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	73,46 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	17,54 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	62,44 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.043,98
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	51,40 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	4,74 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	9,53 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	6,85 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	15,03 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	30,12 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	19,85 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 13/02/2023.

### 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	34.442.689,00	45.055.824,81	48.225.215,93	107,03
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	9.106.459,00	11.751.317,14	11.999.139,54	102,11
IPTU	7.286.854,00	8.921.878,00	8.189.895,29	91,80
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.819.605,00	2.829.439,14	3.809.244,25	134,63

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	6.335.008,00	10.131.399,00	10.010.629,89	98,81
ITBI	6.335.008,00	10.131.399,00	10.010.629,89	98,81
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	8.959.501,00	11.902.002,76	13.354.679,61	112,21
ISS	8.683.984,00	11.565.568,76	12.574.746,65	108,73
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	275.517,00	336.434,00	779.932,96	231,82
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	10.041.721,00	11.271.105,91	12.860.766,89	114,10
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	117.654.982,00	140.862.995,40	148.017.394,87	105,08
Cota-Parte FPM	36.869.664,00	51.458.211,38	55.728.382,70	108,30
Cota-Parte ITR	7.212.272,00	7.626.660,19	7.708.458,82	101,07
Cota-Parte do IPVA	7.867.794,00	8.874.453,00	10.931.248,35	123,18
Cota-Parte do ICMS	64.684.345,00	71.882.763,83	72.929.589,55	101,46
Cota-Parte do IPI - Exportação	859.275,00	859.275,00	719.715,45	83,76
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	161.632,00	161.632,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	161.632,00	161.632,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	152.097.671,00	185.918.820,21	196.242.610,80	105,55

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.453.800,00	1.227.279,99	1.171.511,18	95,46	1.171.511,18	95,46	1.130.932,10	92,15	0,00
Despesas Correntes	1.453.200,00	1.220.893,99	1.166.011,19	95,50	1.166.011,19	95,50	1.125.432,11	92,18	0,00
Despesas de Capital	600,00	6.386,00	5.499,99	86,13	5.499,99	86,13	5.499,99	86,13	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	673.550,00	3.567.351,70	3.525.569,85	98,83	3.355.525,19	94,06	3.292.709,16	92,30	170.044,66
Despesas Correntes	618.150,00	3.566.951,70	3.525.569,85	98,84	3.355.525,19	94,07	3.292.709,16	92,31	170.044,66
Despesas de Capital	55.400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	283.977,00	1.484.977,00	1.477.753,78	99,51	1.091.727,57	73,52	1.090.210,20	73,42	386.026,21
Despesas Correntes	283.877,00	1.484.877,00	1.477.753,78	99,52	1.091.727,57	73,52	1.090.210,20	73,42	386.026,21
Despesas de Capital	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	45.800,00	5.145,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	45.800,00	5.145,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	20.818.294,00	33.459.748,02	32.789.151,46	98,00	30.814.670,28	92,09	30.523.420,96	91,22	1.974.481,18
Despesas Correntes	20.760.594,00	30.583.095,09	30.031.190,61	98,20	29.444.931,12	96,28	29.160.190,29	95,35	586.259,49
Despesas de Capital	57.700,00	2.876.652,93	2.757.960,85	95,87	1.369.739,16	47,62	1.363.230,67	47,39	1.388.221,69
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	23.275.521,00	39.744.602,25	38.963.986,27	98,04	36.433.434,22	91,67	36.037.272,42	90,67	2.530.552,05

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	38.963.986,27	36.433.434,22	36.037.272,42
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	38.963.986,27	36.433.434,22	36.037.272,42
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			29.436.391,62
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	9.527.594,65	6.997.042,60	6.600.880,80
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	19,85	18,56	18,36

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)
Empenhos de 2022	29.436.391,62	38.963.986,27	9.527.594,65	2.926.713,85	0,00	0,00	0,00	2.926.713,85	0,00
Empenhos de 2021	26.980.839,41	28.955.703,65	1.974.864,24	998.244,41	0,00	0,00	979.397,96	0,00	18.846,45
Empenhos de 2020	20.932.298,13	24.814.421,88	3.882.123,75	0,00	32.700,36	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	20.528.195,83	25.958.128,55	5.429.932,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	19.308.861,24	26.643.257,17	7.334.395,93	0,00	19.724,17	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	17.517.293,11	24.119.761,36	6.602.468,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016	16.589.136,90	21.968.653,13	5.379.516,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2015	18.283.690,87	20.370.512,20	2.086.821,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2014	14.343.459,16	19.647.656,96	5.304.197,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2013	14.969.611,02	18.173.308,45	3.203.697,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")</b>	<b>0,00</b>
--	-------------

<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>	<b>0,00</b>
---	-------------

<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>	<b>0,00</b>
--	-------------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	22.081.893,00	24.474.519,85	22.796.551,05	93,14
Provenientes da União	15.796.100,00	16.194.341,07	16.746.516,49	103,41
Provenientes dos Estados	6.285.793,00	8.280.178,78	6.050.034,56	73,07
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)</b>	<b>22.081.893,00</b>	<b>24.474.519,85</b>	<b>22.796.551,05</b>	<b>93,14</b>

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	9.778.000,00	20.158.104,81	14.207.703,13	70,48	12.054.309,52	59,80	11.809.463,27	58,58	2.153.393,61
Despesas Correntes	9.580.325,00	18.368.608,68	13.247.244,94	72,12	11.255.284,42	61,27	11.028.132,17	60,04	1.991.960,52
Despesas de Capital	197.675,00	1.789.496,13	960.458,19	53,67	799.025,10	44,65	781.331,10	43,66	161.433,09
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	12.400.600,00	16.233.367,19	12.364.713,16	76,17	11.315.117,07	69,70	11.209.424,75	69,05	1.049.596,09
Despesas Correntes	12.370.000,00	15.972.363,84	12.312.581,36	77,09	11.262.985,27	70,52	11.157.292,95	69,85	1.049.596,09
Despesas de Capital	30.600,00	261.003,35	52.131,80	19,97	52.131,80	19,97	52.131,80	19,97	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	1.166.600,00	1.541.615,63	785.383,52	50,95	725.930,96	47,09	725.930,96	47,09	59.452,56
Despesas Correntes	1.166.400,00	1.445.115,63	691.143,36	47,83	672.402,78	46,53	672.402,78	46,53	18.740,58
Despesas de Capital	200,00	96.500,00	94.240,16	97,66	53.528,18	55,47	53.528,18	55,47	40.711,98
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	304.800,00	736.329,07	526.721,59	71,53	390.635,49	53,05	353.274,92	47,98	136.086,10
Despesas Correntes	274.000,00	641.757,07	438.229,59	68,29	304.355,49	47,43	266.994,92	41,60	133.874,10
Despesas de Capital	30.800,00	94.572,00	88.492,00	93,57	86.280,00	91,23	86.280,00	91,23	2.212,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	361.200,00	551.533,05	439.002,68	79,60	354.353,86	64,25	308.078,07	55,86	84.648,82
Despesas Correntes	330.570,00	461.070,71	351.997,90	76,34	297.031,73	64,42	257.995,43	55,96	54.966,17
Despesas de Capital	30.630,00	90.462,34	87.004,78	96,18	57.322,13	63,37	50.082,64	55,36	29.682,65
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	13.100,00	35.255,61	4.465,74	12,67	1.921,64	5,45	1.921,64	5,45	2.544,10

Despesas Correntes	13.000,00	35.155,61	4.465,74	12,70	1.921,64	5,47	1.921,64	5,47	2.544,10
Despesas de Capital	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	4.348.393,00	11.749.505,75	8.389.170,37	71,40	7.937.502,96	67,56	7.829.746,58	66,64	451.667,41
Despesas Correntes	4.193.964,00	7.375.067,91	7.251.807,71	98,33	7.144.150,97	96,87	7.048.862,96	95,58	107.656,74
Despesas de Capital	154.429,00	4.374.437,84	1.137.362,66	26,00	793.351,99	18,14	780.883,62	17,85	344.010,67
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	28.372.693,00	51.005.711,11	36.717.160,19	71,99	32.779.771,50	64,27	32.237.840,19	63,20	3.937.388,69

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	11.231.800,00	21.385.384,80	15.379.214,31	71,91	13.225.820,70	61,85	12.940.395,37	60,51	2.153.393,61
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	13.074.150,00	19.800.718,89	15.890.283,01	80,25	14.670.642,26	74,09	14.502.133,91	73,24	1.219.640,75
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	1.450.577,00	3.026.592,63	2.263.137,30	74,78	1.817.658,53	60,06	1.816.141,16	60,01	445.478,77
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	304.900,00	736.429,07	526.721,59	71,52	390.635,49	53,04	353.274,92	47,97	136.086,10
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	407.000,00	556.678,59	439.002,68	78,86	354.353,86	63,66	308.078,07	55,34	84.648,82
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	13.100,00	35.255,61	4.465,74	12,67	1.921,64	5,45	1.921,64	5,45	2.544,10
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	25.166.687,00	45.209.253,77	41.178.321,83	91,08	38.752.173,24	85,72	38.353.167,54	84,83	2.426.148,59
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	51.648.214,00	90.750.313,36	75.681.146,46	83,39	69.213.205,72	76,27	68.275.112,61	75,23	6.467.940,74
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	22.458.410,00	39.885.674,15	29.295.248,27	73,45	25.833.475,97	64,77	25.432.192,04	63,76	3.461.772,30
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	29.189.804,00	50.864.639,21	46.385.898,19	91,19	43.379.729,75	85,28	42.842.920,57	84,23	3.006.168,44

FONTE: SIOPS, Rio Grande do Sul01/02/23 07:08:11

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

#### 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2022 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030250188535 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	R\$ 148.777,00	123584,71
	10128502120YD - EDUCACAO E FORMACAO EM SAUDE	R\$ 6.053,32	0,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 7.307.883,05	6224066,17
	10301501921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE	R\$ 20.780,96	0,00
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 880.000,00	0,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 7.189.791,74	5909556,81
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)			

10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 540.372,12	182664,06
10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 47.099,40	15722,55
10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 443.261,34	253936,57
10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 13.000,00	0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

#### 9.5. Covid-19 Repasse União

<b>Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)</b>			
<b>Descrição do recurso</b>	<b>SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)</b>	<b>RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE</b>	<b>SALDO TOTAL</b>
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	1.016.306,64	29.986,35	1.046.292,99
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	974.349,94	509.269,43	1.483.619,37
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
<b>Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)</b>	<b>1.990.656,58</b>	<b>539.255,78</b>	<b>2.529.912,36</b>
<b>Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)</b>			
<b>Descrição das Subfunções/Despesas</b>	<b>Despesas Empenhadas</b>	<b>Despesas Liquidadas</b>	<b>Despesas Pagas</b>
Administração Geral	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Atenção Básica	146.906,33	101.906,33	101.906,33
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	58.362,16	54.708,48	54.708,48
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>1.205.268,49</b>	<b>1.156.614,81</b>	<b>1.156.614,81</b>

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2022 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	195.942,07	195.942,07	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	45.000,00	45.000,00	0,00	47.583,00	47.583,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	3.653,68	3.653,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>48.653,68</b>	<b>48.653,68</b>	<b>0,00</b>	<b>243.525,07</b>	<b>243.525,07</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 13/02/2023

11:38:33

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

#### 9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

  

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2022 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 13/02/2023

11:38:32

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

## 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Não há informações cadastradas para o período da Covid-19 Repasse Estadual.

### • Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

No quadro INDICADORES DO ENTE FEDERADO observa-se que:

- Do total da receita do município, 15,34% são provenientes de impostos arrecadados pelo município;
- O total das transferências estaduais e federais correspondem a 74,72% da receita total do município;
- Do total de transferências que o município recebeu, 9,68% foram para a saúde;
- Do total de transferências para o SUS, 73,46% foram provenientes da União;
- Do total de transferências da União para o Município 17,54% foram para o SUS;
- A despesa total com saúde por habitante foi R\$ 1.043,98;
- No total de despesa com saúde 51,40% são de despesas com pessoal;
- As transferências recebidas para o SUS correspondem a 30,12% da despesa total com saúde no município;
- A receita própria aplicada em ações e serviços de saúde foi 19,85%, valor que supera o mínimo de 15% estabelecido pela LC 141/2012.

AS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS mostra que o município de Alegrete arrecadou até o final do 3º quadrimestre um total de **R\$ 196.242.610,80** referentes aos impostos que compõe o cálculo para a formação do recurso do ASPS.

Na APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS através do balancete de despesas, registra que a despesa **empenhada** no exercício com ASPS de **R\$ 38.963.986,27** somada a despesa de Restos a Pagar pagos **R\$ 979.397,96** totalizando **R\$ 39.943.384,23**. Considerando o total empenhado, o valor aplicado até o final do 3º quadrimestre em ASPS foi **19,85%**, sendo que o mínimo exigido através da LC 142/2012 para aplicação em ASPS é 15%, que corresponderia ao valor de **R\$ 29.436.391,62**. Fica demonstrado que o município vem cumprindo com o mínimo exigido, aplicando **R\$ 9.527.594,65** a mais que a exigência mínima.

Nas RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO verificamos que as receitas repassadas pelas esferas Federal e Estadual foram **R \$ 16.746.516,49** e **R\$ 6.050.034,56**, respectivamente, ficando o total de receitas adicionais em **R\$ 22.796.551,05**. Somando a esta, o recurso de Outras Receitas do SUS (**R\$ 494.135,22**), o total da receita no final do 3º quadrimestre de 2022 ficou em **R\$ 23.290.686,27**.

Nas DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES, observa-se que as três Subfunções (Componentes) que mais concentraram gastos empenhados foram as de Outras Subfunções (Componente Gestão do SUS e outros) **z R\$ 41.178.321,83**; a de Assistência Hospitalar e Ambulatorial (componente Atenção Média e Alta Complexidade - MAC) **z R\$ 15.890.283,01**; e o de Atenção Básica **z R\$ 15.379.214,31**. O alto volume de despesas no componente de Gestão do SUS se dá porque é nele que está incluída a maior parte das despesas com pessoal. No componente de Atenção MAC um dos fatores que elevam a despesa é a grande demanda de transportes para usuários do SUS que precisam realizar Tratamento Fora de Domicílio (TFD), sendo muitos encaminhados para atendimento em Porto Alegre, capital de nosso estado. Vale salientar, que ao TFD não é destinado um custeio específico, sendo assim suas despesas são custeadas por parte do teto financeiro da MAC e ASPS. No grupo das Outras Subfunções com fonte de recurso Livre (**R\$ 6.603.700,30**), estão os Convênios, sendo a maior parte das despesas concentradas em convênios com a Irmandade da Santa Casa de Caridade de Alegrete. Um dos convênios é referente ao Serviço de Atendimento Compartilhado onde foi repassado até junho o valor de R\$ 273.904,80/mês e a partir de julho passou a ser R\$ 358.844,51/mês. Em junho teve início o convênio referente ao Serviço de Hemodiálise com repasse mensal de R\$ 45.000,00. Outro convênio que também está incluído no grupo Outras Subfunções é o firmado com Liga Feminina de Combate ao Câncer de Alegrete, onde é repassado R\$ 15.000,00 mensais para a instituição desenvolver ações com usuários do SUS que são auxiliados pela instituição em seus tratamentos.

Nos demonstrativos de recursos para enfrentamento do COVID-19, somente na fonte Federal existem saldos de exercício anterior e também foram recebidos repasses no decorrer de 2022, como é possível visualizar nos quadros do item 9.4 COVID-19 Repasses União. Dos saldos em 31/12/2021 não puderam ser executados durante 2022 os saldos de repasses de 2020, porque na legislação estava previsto que esses valores deveriam ser aplicados até

31/12/2021, todavia em 21/12/2022 foi publicada a EC 126/2022 onde fica autorizada a execução até 31/12/2023 desses saldos disponíveis, sendo assim os valores serão executados conforme definição da Gestão para ações de enfrentamento do COVID-19 no decorrer de 2023. O total de despesas empenhadas provenientes dos repasses de 2021 e 2022 foi **R\$ 1.205.268,49**. Deste total, o valor de R\$ 1.000.000,00 (Portaria GM/MS nº 2.735, de 15/10/2021) foi oriundo de destinação de Emenda Parlamentar da Bancada do Rio Grande do Sul para a Santa Casa de Alegrete, sendo assim o valor foi repassado através de convênio autorizado pela Lei Municipal nº 6480/2022 à Santa Casa de Alegrete para ações de enfrentamento do COVID-19.

#### **FONTE FEDERAL:**

**Em 17/10/2019 o município recebeu do FNS o valor de R\$ 39.122,00** referente à primeira parcela da Portaria/GM/MS nº 2.722, de 15 de outubro de 2019 que estabelece incentivo financeiro para implementação e fortalecimento das ações de ampliação da cobertura vacinal da Tríplice Viral e de prevenção, controle e surto e interrupção da cadeia de transmissão do sarampo e outros agravos imunoprevisíveis, no âmbito da Vigilância em Saúde e Atenção Primária de Saúde. As ações estão sendo desenvolvidas desde o recebimento do repasse, sendo que foi empenhado em 2019 o valor de R\$ 6.052,24; no decorrer de 2020 o total empenhado foi R\$ 12.930,00; durante 2021 foi empenhado R\$ 5.203,44; e em 2022 o montante empenhado foi de R\$ 12.697,00. Restando um saldo de R\$ 2.239,32 para execução durante o exercício de 2023.

**Em 31/12/2020 o município recebeu do FNS o valor de R\$ 42.493,00** referente à Portaria/GM/MS nº 1.173, de 8 de maio de 2020 que habilita Estados, Distrito Federal e Municípios a receber recurso destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde através de Emenda Parlamentar Individual - Fernanda Melchionna (PSOL), foi empenhado em 2021 o montante de R\$ 40.025,40, no decorrer de 2022 foi empenhado o total de R\$ 1.843,94, restando um saldo de R\$ 623,66 para execução em 2023.

**Em 26/10/2021 o município recebeu do FNS o valor de R\$ 30.000,00** referente à Portaria/GM/MS nº 1.884, de 9 de agosto de 2021 que institui, para o exercício de 2021, incentivo financeiro federal de custeio para desenvolvimento de ações à saúde integral dos caminhoneiros e caminhoneiras, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, nos municípios em que há Pontos de Parada e Descanso PDD, este valor foi aplicado durante 2022, conforme o Plano de Trabalho e de Aplicação aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, tendo como ponto culminante a ação no PDD Posto Buffon BR-290 no dia 24/10/2022, onde foram disponibilizados diversos serviços de saúde do SUS, distribuição de lanches saudáveis, materiais informativos e entretenimento voltado aos caminhoneiros que lá estavam e passaram.

**Em 30/12/2021 o município recebeu do FNS o valor de R\$ 3.300,34** referente à Portaria/GM/MS nº 3.874, de 23 de dezembro de 2021 que habilita municípios ao recebimento do incentivo financeiro federal de custeio para fortalecimento das ações de cadastramento e qualificação do processo de assistência aos adolescentes no âmbito da Atenção Primária em Saúde, considerando a Portaria/GM/MS nº 2.317, de 10 de setembro de 2021, este valor recebido não foi aplicado no decorrer de 2022, devendo ser executado em 2023, conforme o Plano de Trabalho e de Aplicação aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

**Em 08/02/2022 o município recebeu do FNS o valor de R\$ 14.000,00** referente à Portaria/GM/MS nº 4.036 de 29 de dezembro de 2021 que dispõe sobre a transferência de incentivo financeiro federal de custeio para o fortalecimento das ações de equidade na atenção primária à saúde, considerando-se o cadastro de populações quilombolas. Nada executado em 2022, ficando o valor principal e seus rendimentos para execução em 2023.

**Em 18/04/2022 o município recebeu do FNS o valor de R\$ 13.000,00** referente à Portaria/GM/MS nº 411, de 25 de fevereiro de 2022 que habilita estados, Distrito Federal e municípios ao recebimento de incentivo para estruturação e implementação de ações de alimentação e nutrição, com base na Política Nacional de Alimentação e Nutrição - PNAN, referente ao exercício financeiro de 2022, este valor será aplicado conforme o Plano de Trabalho e de Aplicação aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS).

**Em 23/06/2022 o município recebeu do FNS o valor de R\$ 148.777,00** referente à Portaria/GM/MS nº 1.165, de 24 de maio de 2022 que habilita Estados, Distrito Federal e Municípios a receber recursos destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde através de Emenda Parlamentar Individual - Lasier Martins (PODE). Em 2022 foi empenhado o montante de R\$ 123.584,71, restando um saldo de R\$ 25.192,29 para execução no decorrer de 2023.

**Em 01/07/2022 o município recebeu do FNS o valor de R\$ 6.053,32** referente à Portaria/GM/MS nº 1.981, de 28 de junho de 2022 que dispõe sobre a transferência de recursos do incentivo financeiro de custeio no âmbito do Programa Saúde com Agente. Nada executado em 2022, ficando o valor principal e seus rendimentos para execução em 2023. Todavia, o curso está em andamento com as preceptorias das duas enfermeiras selecionadas; quanto aos materiais já foram solicitados, mas ainda não foram emitidos os empenhos; em contrapartida o município já adquiriu mochilas, coletes e jaquetas, os quais já foram entregues para os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) inscritos no programa.

#### **VALORES DE INCREMENTOS TEMPORÁRIOS REPASSES DE 2022**

**INCREMENTOS TEMPORÁRIOS DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA (PAB) - Em 25/02/2022 o município recebeu do FNS o valor de R\$ 200.000,00** recurso referente ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde através de Emenda Individual do deputado federal Pedro Westphalen - PP (Portaria 3.687 de 21 de dezembro de 2021), com indicação para a Santa Casa de Alegrete através de ofício do parlamentar. Nada executado em 2022, ficando o valor principal e seus rendimentos para execução em 2023.

**Em 23/06/2022 o município recebeu do FNS o valor de R\$ 200.000,00** recurso referente ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde através de Emenda Individual do deputado federal Bibo Nunes - PSL (Portaria 1.194 de 24 de maio de 2022), com indicação para a Santa Casa de Alegrete através de ofício do parlamentar. Nada executado em 2022, ficando o valor principal e seus rendimentos para execução em 2023.

**Em 27/06/2022 o município recebeu do FNS o valor de R\$ 350.000,00 e R\$ 130.000,00** recurso referente ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde através de Emenda de Relatoria (Portaria 1.486 de 15 de junho de 2022). Nada executado em 2022. Ficando o valor principal total de R\$ 480.000,00 e seus rendimentos para execução no decorrer de 2023.

#### **VALORES DE INCREMENTOS TEMPORÁRIOS REPASSES DE 2021 APLICADOS EM 2022**

**INCREMENTOS TEMPORÁRIOS DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA (PAB) - Em 09/07/2021 o município recebeu do FNS o valor de R\$ 1.150.000,00** recurso referente ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde através de Emenda Relatoria, conforme Portaria nº 1.467 de 30 de junho de 2021. Durante 2022 foi empenhado R\$ 434.393,60, ficando um saldo de R\$ 715.606,40 para continuar sendo executado no decorrer de 2023.

**Em 19/10/2021 o município recebeu do FNS o valor de R\$ 250.000,00** recurso referente ao incremento temporário do Componente de Custeio do Piso de Atenção Básica (PAB), através de Emenda Individual (R\$ 100.000,00) e Emenda Impositiva (R\$ 150.000,00), conforme Anexo da Portaria nº 1.294 de 18 de junho de 2021. Durante 2022 foi empenhado R\$ 239.344,29, ficando um saldo de R\$ 10.655,71 para execução em 2023.

**INCREMENTOS TEMPORÁRIOS DO LIMITE FINANCEIRO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC) - Em 07/07/2021 o município recebeu do FNS o valor de R\$ 101.000,00** recurso referente ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde através de Emenda Relatoria, conforme Portaria nº 1.435 de 28 de junho de 2021, sendo executado no primeiro semestre de 2022 através de repasse autorizado através de Lei Municipal para a APAE de Alegrete para aplicação conforme Plano de Trabalho aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde. **Em 30/08/2021 o município recebeu do FNS o valor de R\$ 330.030,00** recurso referente ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde através de Emenda Bancada EBPM (RS), conforme Portaria nº 1.630 de 16 de julho de 2021, que foi aplicado no decorrer de 2022 para custear despesas com transporte dos usuários do SUS para Tratamento Fora do Domicílio (TFD), conforme Plano de Trabalho aprovado pelo CMS. **Em 15/10/2021 o município recebeu do FNS o valor de R\$ 250.000,00** recurso referente ao incremento temporário ao custeio dos serviços

de Atenção Especializada à Saúde através de Emenda Individual - Lasier Martins (PODE)z, conforme Portaria nº 1.396 de 25 de junho de 2021, o qual foi aplicado através da aquisição de material médico para utilização na Santa Casa de Alegrete, conforme indicação do parlamentar e Plano de Trabalho aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

#### VALORES DE INCREMENTOS TEMPORÁRIOS REPASSES DE 2020 APLICADOS EM 2022

**INCREMENTOS TEMPORÁRIOS DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA (PAB)** - Em 23/04/2020 o município recebeu do FNS o valor de **R\$ 200.000,00**; conforme Portaria/MS/GM nº 3.965 de 31 de dezembro de 2019, o saldo deste repasse continua sendo aplicado em 2021, conforme o Plano de Aplicação aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde que contempla a aplicação em despesas com energia elétrica das Unidades Básicas de Saúde/Estratégia Saúde da Família (UBS/ESF), serviços gráficos para Atenção Primária em Saúde (APS) e outros materiais para manutenção das UBS/ESF, o total utilizado em 2021 foi R\$ 182.531,02, ficando um saldo para R\$ 12.469,90; o qual foi executado em sua totalidade até o final do segundo quadrimestre de 2022.

#### VALORES DE INCREMENTOS TEMPORÁRIOS REPASSES DE 2019 APLICADOS EM 2020, 2021 E 2022

Os recursos recebidos em 2019 para custeio através dos Incrementos Temporários PAB e MAC continuam tendo seus valores aplicados obedecendo a Portaria/MS/GM nº 395 de 14 de março de 2019, a seguir destacamos os repasses que o município de Alegrete recebeu em 2019, os quais tiveram saldos sendo aplicados em 2020, 2021 e ainda restaram saldos para execução em 2022:

**INCREMENTOS TEMPORÁRIOS DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA (PAB)** - para a Atenção Básica foram recebidos, através de programa do FNS, no final do exercício de 2019, dois repasses de Incremento Temporário do Piso de Atenção Básica (PAB) sendo um no dia 12/12/2019 no valor de **R\$ 250.000,00** (Portaria nº 3.207 de 05 de dezembro de 2019) e outro recebido em 31/12/2019 no valor de **R\$ 300.000,00** (Portaria nº 3.887 de 28 de dezembro de 2019), a soma entre os incrementos PAB recebidos em dezembro totalizou R\$ 550.000,00 e foram utilizados no decorrer de 2020, conforme os planos de aplicação aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde. A aplicação dos **R\$ 250.000,00** é para custeio na Atenção Básica de parte das despesas com energia elétrica, água e esgoto, manutenções de veículos e das ESF, foi efetivamente custeado em 2020 com este recurso R\$ 55.361,64; em 2021 foi empenhado R\$ 121.025,10; restando um saldo de R\$ 73.613,26 que foi executado em sua totalidade até o final do segundo quadrimestre de 2022. Do repasse de **R\$ 300.000,00** foi executado efetivamente em 2020 R\$ 168.911,18 em aquisições de materiais diversos para a Atenção Básica, tais como: materiais de limpeza e higienização, testes COVID-19, materiais para manutenções nos prédios das ESFs, materiais médicos hospitalares, tecidos e serviço para confecções de lençóis para as UBS. Em 2021 deu-se continuidade aplicando o saldo através de aquisições de materiais médicos, materiais de expediente, luvas de procedimentos e outros materiais para conservação/manutenção das UBS/ESF sendo empenhado o total de R\$ 130.258,17; restando o saldo de R\$ 830,65 que foi executado no início de 2022.

**INCREMENTOS TEMPORÁRIOS DO PISO DO LIMITE FINANCEIRO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)** - Para a Assistência de Média e Alta Complexidade foram recebidos do FNS dois repasses sendo um no dia 07/10/2019 no valor de R\$ 250.000,00 proveniente de indicação Parlamentar (Portaria nº 1.623 de 26 de junho de 2019); e outro recebido através de Programa do FNS em 12/12/2019 no valor de R\$ 500.000,00 (Portaria nº 3.175 de 04 de dezembro de 2019), a soma dos incrementos MAC totalizou R\$ 750.000,00 que iniciou a ser gasto no decorrer de 2020 e restaram saldos para utilização em 2021.

Após aprovação do Plano de Trabalho e de Aplicação pelo Conselho Municipal de Saúde e pela Comissão Técnica da Secretaria Estadual de Saúde o valor de R\$ 250.000,00 (Portaria nº 1.623/2019) foi repassado em 28/04/2020 à Irmandade da Santa Casa de Caridade de Alegrete como subvenção social, por meio de convênio firmado através da Lei Municipal nº 6.254, de 14 de abril de 2020 e Lei Municipal nº 6.255, de 24 de abril de 2020. Como a aplicação do recurso repassado não foi utilizada em sua totalidade dentro do exercício de 2020, a Santa Casa de Alegrete restituiu em 05/02/2021 ao Município o valor não utilizado de R\$ 56.460,47. Este valor restituído ao Município foi reprogramado, mediante aprovação do Conselho Municipal de Saúde, para serviços da Assistência de Média e Alta Complexidade da Secretaria de Saúde, através de aquisições complementares de cirurgias de cataratas (facectomia com implante de lio dobrável) e ecografias mamárias, no total em 2021 foi empenhado e pago R\$ 55.300,00; restando um pequeno saldo que foi executado no início de 2022.

#### RECURSOS COVID-19 PARA A SECRETARIA DE SAÚDE

Em decorrência da PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19), em **2022** foram enviados pelo **Fundo Nacional de Saúde (FNS)** através do grupo de financiamento da Atenção Básica o total de **R\$ 303.632,00**, conforme detalhado a seguir:

- Em 11/03/2022 = **R\$ 43.632,00** - Portaria nº 377 de 22 de fevereiro de 2022 que institui incentivo financeiro federal de custeio destinado aos municípios e ao Distrito Federal, em caráter excepcional e temporário, para apoiar as ações das equipes e os serviços de Atenção Primária à Saúde voltados aos cuidados às pessoas com condições Pós-COVID, no contexto da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional decorrente do Sars-CoV-2. Nada executado em 2022, ficando o valor principal e seus rendimentos para execução no decorrer de 2023.

- 04/03/2022 = **R\$ 120.000,00** - através da Portaria/MS/GM 331, de 16 de fevereiro de 2022 que "credencia, em caráter excepcional, como Centros de Atendimento para Enfrentamento da COVID-19, de que trata a Portaria/GM/MS 1.445 de 29 de maio de 2020, e concede incentivo financeiro federal de custeio dos centros, a ser transferido em parcela única - competência financeira de novembro e dezembro de 2021 (Centro de Atendimento para Enfrentamento a COVID-19 Tipo 1, CNES 3029336 à CEREST). **Ver Observação 1**

- 04/03/2022 = **R\$ 140.000,00** - através da Portaria/MS/GM 331, de 16 de fevereiro de 2022 que "credencia, em caráter excepcional, como Centros de Atendimento para Enfrentamento da COVID-19, de que trata a Portaria/GM/MS 1.445 de 29 de maio de 2020, e concede incentivo financeiro federal de custeio dos centros, a ser transferido em parcela única - competência financeira de novembro e dezembro de 2021 (Centro de Atendimento para Enfrentamento a COVID-19 Tipo 2, CNES 6333753 à CEMA). **Ver Observação 1**

Repasse COVID-19 do FNS em **2021** que ficaram com **saldos para execução em 2022**, através do grupo de financiamento da Atenção Básica o total repassado foi **R\$ 1.025.574,20**; e através do grupo de financiamento Coronavírus (COVID-19) o total enviado foi **R\$ 1.000.000,00**, conforme especificado a seguir:

##### A) Grupo de Financiamento da Atenção Básica

- 15/04/2021 = **R\$ 240.000,00** à através da Portaria/MS/GM 650, de 08/04/2021 que "credencia, excepcionalmente, como centros os estabelecimentos de saúde que no ano de 2020 foram credenciados temporariamente ou solicitaram credenciamento como centro de atendimento para enfrentamento da COVID-19, de que trata a Portaria/GM/MS Nº 1.445 de 29 de maio de 2020, com informações registradas no SCNES na competência fevereiro de 2021, e concede incentivo financeiro federal, para custeio destes centros, a ser transferido em parcela única. (Centro de Atendimento para Enfrentamento a COVID-19 Tipo 2, CNES 6333753 - CEMA). **Ver Observação 1**

- 17/05/2021 = **R\$ 310.179,28** - através da Portaria/MS/GM 894, de 11/05/2021 para "incentivo financeiro de custeio no âmbito da atenção primária à saúde ao município, para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da COVID-19 (incentivo de custeio per capita; incentivo para o cuidado em saúde das pessoas idosas; incentivo para a atenção à saúde de crianças e gestantes; incentivo para assistência em saúde aos povos e comunidades tradicionais)", em 2021 foi empenhado R\$ 69.365,40, no decorrer de 2022 foram empenhados R\$ 132.822,53, restando um saldo de R\$ 107.991,35 para execução em 2023. Sendo que os incentivos de Gestantes e Crianças/Nutrição (R\$ 95.817,00) e Povos e Comunidades Tradicionais (R\$ 5.442,92) já foram executados em sua totalidade; o incentivo Per Capita (R\$ 138.347,32) foi executado R\$ 100.217,040 em 2022; e o Per Capita Idoso (R\$ 70.572,04) ainda não iniciou a ser executado.

- 17/05/2021 = **R\$ 95.394,92** - através da Portaria/MS/GM 731 de 16/04/2021 para "incentivo financeiro de custeio para desenvolvimento de ações

estratégicas de apoio à gestação, pré-natal e puerpério, com vistas ao enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da pandemia do Coronavírus. Foi empenhado no decorrer de 2022 o montante de R\$ 14.083,80, ficando um saldo de R\$ 81.311,12 para execução em 2023.

- 31/08/2021 = **R\$ 240.000,00** através da Portaria/MS/GM 2.010, de 18/08/2021 que credencia, em caráter excepcional, estabelecimentos de saúde como Centros Comunitários de Referência para Enfrentamento da COVID-19, de que trata a Portaria GM/MS nº 1.444, de 29 de maio de 2020, e como Centros de Atendimento para Enfrentamento da COVID-19, de que trata a Portaria GM/MS nº 1.445, de 29 de maio de 2020, e concede incentivo financeiro federal de custeio dos Centros, a ser transferido aos municípios em parcela única. (Centro de Atendimento para Enfrentamento a COVID-19 Tipo 2, CNES 6333753 e CEMA). **Ver Observação 1**

- 31/12/2021 = **R\$ 80.000,00** através da Portaria/MS/GM 3.978, de 28/12/2021 que credencia, em caráter excepcional, estabelecimentos de saúde como Centros de Atendimento para Enfrentamento da COVID-19, de que trata a Portaria GM/MS nº 1.445, de 29 de maio de 2020, e concede incentivo financeiro federal de custeio dos Centros, a ser transferido aos municípios em parcela única. - Competência financeira de Outubro/2021 (Centro de Atendimento para Enfrentamento a COVID-19 Tipo 2, CNES 6333753 e CEMA). **Ver Observação 1**

- 31/12/2021 = **R\$ 60.000,00** através da Portaria/MS/GM 3.978, de 28/12/2021 que credencia, em caráter excepcional, estabelecimentos de saúde como Centros de Atendimento para Enfrentamento da COVID-19, de que trata a Portaria GM/MS nº 1.445, de 29 de maio de 2020, e concede incentivo financeiro federal de custeio dos Centros, a ser transferido aos municípios em parcela única. - Competência financeira de Outubro/2021 (Centro de Atendimento para Enfrentamento a COVID-19 Tipo 1, CNES 3029336 e CEREST). **Ver Observação 1**

#### B) Grupo de Financiamento Coronavírus (COVID-19)

- 26/11/2021 = **R\$ 1.000.000,00** através da Portaria/MS/GM 2.735, de 15/10/2021 que estabelece recursos do Bloco de Custeio das Ações e dos Serviços Públicos de Saúde a serem disponibilizados aos Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados ao Reforço de Recursos para Emergência Internacional em Saúde Pública Coronavírus através de Emenda Parlamentar da Bancada Gaúcha, indicada para à Irmandade da Santa Casa de Caridade de Alegrete, através do Ofício nº 152/2021 de 06/09/2021 e do Ofício nº 165/Gab. de 23/09/2021 da Deputada Fernanda Melchionna. O valor foi repassado à Santa Casa de Alegrete em 2022, através de Convênio autorizado pela Lei Municipal nº 6.480, de 27 de maio de 2022, a fim de custear ações no enfrentamento da COVID-19, conforme Plano de Trabalho, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

**Observação 1:** Entre 2021 e 2022 os repasses recebidos para os Centros de Atendimentos para Enfrentamento a COVID-19 somam o total de R\$ 880.000,00. Quando à época dos cadastramentos para os Centros de Atendimento para enfrentamento a COVID-19, o município optou por cadastrar o CNES 6333753 e o 3029336 (que são os dois que foram contemplados nas referidas Portarias). Ocorre que, devido a muitas pessoas com síndrome gripal e surtos expressivos de COVID-19, acabou se utilizando um terceiro espaço específico para estes atendimentos e consequentemente cadastrando este estabelecimento no CNES (0640050). Os registros sobre COVID-19 foram feitos neste CNES 0640050 e não nos que constam nas Portarias (CNES 6333753 e 3029336). Como os valores recebidos vieram para os CNES 6333753 e 3029336, acabamos não utilizando-os (devido a falta de registro de informações), pois nas Portarias é citado que: "o incentivo está sujeito a devolução nos casos em que não houver registro de informações no SCNES no período correspondente às competências financeiras ...". Considerando o exposto, já solicitamos ao MS, via e-mail (em 2021) e também via Ofício Gabinete/SMS nº 132/2022, pedidos de informações e orientações sobre se existe a possibilidade de utilizarmos em estabelecimentos de outros CNES esses recursos que recebemos para os Centros de Atendimentos COVID-19, desde que seja mantida a execução em ações de enfrentamento a COVID-19 e de Tratamento Pós-COVID-19. Porém até o presente momento não recebemos uma resposta, que informe com clareza a permissão do uso dos recursos ou se será emitida portaria solicitando a devolução, uma vez que não houve produção cadastrada nos dois CNES contemplados. Desta forma este alto saldo e seus rendimentos estão acumulados, uma vez que a Gestão não consegue identificar como proceder mediante a situação apresentada.

#### C) Grupo de Assistência Farmacêutica (COVID-19)

- **R\$ 80.563,73** - através da Portaria GM/MS nº 3.617, de 15 de dezembro de 2021 que dispõe sobre o incremento excepcional do financiamento federal do componente básico da assistência farmacêutica, no âmbito do Sistema Único de Saúde - repasses em 13 parcelas mensais de R\$ 6.197,21, sendo a primeira enviada em 31/12/2021 e as demais em 2022. Foi empenhado no decorrer de 2022 o montante de R\$ 58.362,16, restando um saldo de R\$ 22.201,57 para execução em 2023.

## FONTE ESTADUAL

**Em 02/12/2021 o município recebeu do FES o valor de R\$ 10.000,00** referente à **segunda parcela** da RESOLUÇÃO/CIB-RS nº 636/2013 que resolveu instituir o Programa de Combate ao Racismo Institucional na Atenção Básica do RS (PCRI/AB-RS), o valor foi executado em 2022 na organização do III Seminário da Saúde da População Negra de Alegrete realizado no dia 01/12/2022.

**Em 02/12/2021 o município recebeu do FES o valor de R\$ 20.000,00** referente à RESOLUÇÃO/CIB-RS nº 236/2014 que resolveu instituir o incentivo financeiro aos municípios que implantarem ações da Política Estadual de Atenção Integral à Saúde do Homem (PEAISH) no âmbito da rede SUS do Estado do RS, com ênfase no fortalecimento da Atenção Básica em Saúde. Em 2022 foi empenhado o montante de R\$ 14.966,14 para aquisição complementar de exames de teste de dosagem de PSA, restando um saldo de R\$ 5.033,86 para execução no decorrer de 2023.

**Em 15/10/2021 o município recebeu do FES o valor de R\$ 30.000,00** referente ao Anexo V da Portaria SES nº 635/2021 para implantação do componente estratégico de incentivo à qualificação da APS - REDE BEM CUIDAR RS (RBC/RS) e **em 20/01/2022 o FES repassou mais R\$ 30.000,00** referente a Portaria SES nº 916/2021 para complementação da implantação, **totalizando um montante de R\$ 60.000,00** para implantação da REDE BEM CUIDAR (RBC/RS). No decorrer de 2022 foi empenhado o total de R\$ 53.153,46; restando um saldo de R\$ 6.846,54 para ser executado em 2023.

**Em 27/10/2021 o município recebeu do FES o valor de R\$ 55.000,00** referente à Portaria SES nº 649/2021 que institui o Programa Farmácia Cuidar+ no Estado do Rio Grande do Sul e regulamenta a transferência de recursos destinados à sua implementação em 2021, a Farmácia de Medicamentos Especiais (FME) que o município aderiu se enquadra no Porte III, conforme Anexo II da Portaria já citada; e **em 18/01/2022 o FES repassou mais R\$ 55.000,00** através da Portaria SES nº 928/2021 para complementação ao recurso aplicado aos Eixos Estrutura e Cuidado Farmacêutico do Programa Farmácia Cuidar+, **totalizando um montante de R\$ 110.000,00** para o PROGRAMA FARMÁCIA CUIDAR+. No decorrer de 2022 foi empenhado o total de R\$ 97.764,49 (respeitando o limite de cada eixo); restando um saldo de R\$ 12.235,51 para ser executado em 2023.

## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 22/03/2023.

---

### Outras Auditorias

---

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 22/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

No período analisado a Secretaria Municipal de Saúde não sofreu nenhuma auditoria do Ministério da Saúde.

## 11. Análises e Considerações Gerais

O novo Plano Municipal de Saúde de Alegrete (PMS) tem vigência para o período 2022-2025, os Relatórios de Gestão e Financeiros do 1º, 2º e 3º quadrimestre/2022 foram apresentados e aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS), sendo também apresentados em audiências públicas na Casa Legislativa, junto com a prestação de contas, justificando o emprego dos recursos financeiros utilizados na área da saúde.

Temos a visão de que o Relatório Anual de Gestão (RAG) é uma importante ferramenta de gestão e que permite uma padronização de metodologia para todos os municípios brasileiros. Ressaltamos o esforço em aperfeiçoar o Relatório de Gestão cada vez mais, principalmente no que tange à Programação Anual de Saúde (PAS) bem como seu monitoramento e avaliação.

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Considerando que em 2022 iniciou-se a execução do Plano Municipal de Saúde (PMS) para o quadriênio 2022-2025, o qual foi elaborado visando melhorar os indicadores e definir novas ações na busca por aprimorar a visualização da produção e do desenvolvimento dos serviços do SUS prestados pelo município.

Temos ciência que sempre existirá o que ser melhorado, assim como em diversas áreas, a saúde não é estável, sendo necessário ir adaptando as ações e políticas públicas, conforme as necessidades das comunidades. Por isto, reconhecemos a importância de monitorar os indicadores da Programação Anual de Saúde (PAS) e adequá-los no decorrer de 2023, se for observada tal necessidade.

---

HARACELLI FONTOURA DE OLIVEIRA  
Secretário(a) de Saúde  
ALEGRETE/RS, 2022

## Parecer do Conselho de Saúde

### Identificação

- Considerações:

O CMS de Alegrete RS, está composto pelos seguintes segmentos respeitando a paridade exigida por Lei que deve ser 50% Usuários, 25% Trabalhadores em Saúde, 25% Prestadores de Serviços em Saúde e Gestor, atualmente o CMS está composto por 16 unidades, sendo um conselheiro titular e seu suplente por Entidade. O CMS tem uma mesa diretiva eleita em Plenária, composta pelos respectivos segmentos, assim temos: Presidente, Vice-Presidente e Secretário Geral, esses do segmento Usuário, 1º Secretário do Segmento Trabalhadores em Saúde e 2 Coordenadores de mesa sendo um do Segmento Prestador de Serviços em Saúde e um Gestor, com uma sala disponível para o CMS junto ao Prédio da Secretária de Saúde de Alegrete RS, também dispomos de uma secretária cedida pela SMS de Alegrete RS. A mesa diretiva reuni-se semanalmente e convoca uma plenária mensal de conselheiros, devido a pandemia de COVID19 as plenárias estão sendo bimestrais, com exceção as extraordinárias quando necessário.

### Introdução

- Considerações:

O CMS de Alegrete RS, faz um trabalho em conjunto com a Secretaria de Saúde e Coordenação da Atenção Básica, acompanha o trabalho do NASF, da Atenção Básica, da Saúde Mental, das Vigilâncias em Saúde, da Rede de Atenção Secundária onde fizemos parte do conselho Gestor do CEREST OESTE e Comissões de Apoio e monitoramento e Acompanhamento da UPA, na Atenção Terciária onde estamos presente na contratualização de Serviços junto ao Hospital Santa Casa de Caridade de Alegrete RS e Décima Coordenadoria de Saúde de Alegrete RS.

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

A Secretaria Municipal de Saúde de Alegrete RS, geralmente está dentro das estatísticas estabelecidas pelo Sistema, conforme dados apresentados na prestação de Contas, se algum indicador não alcançou a estatística estabelecida foi devido a pandemia de COVID19. O CMS de Alegrete RS acompanha os dados Demográficos e de Morbimortalidade nos relatórios de Prestação de Contas em Plenária de Conselheiros. Sendo assim todos acompanham o andamento dos serviços executados pela SMS de Alegrete RS.

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Alegrete RS, acompanha os relatórios de produção da Secretaria de Saúde tanto na Prevenção quanto na Promoção em Saúde realizados junto a comunidade usuária dos SUS na Atenção Básica, Psíquico Social, Vigilâncias em Saúde e nos outros serviços.

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

O CMS de Alegrete RS, além de fazer o acompanhamento dos serviços, também acompanha a rede física onde são prestados os serviços, sempre buscando dar o melhor acolhimento aos usuários e condições de trabalho para os profissionais em saúde, fiscalizando os ambientes de trabalho, quando há alguma irregularidade buscamos junto a Secretaria Municipal de Saúde sanar o problema, também acompanha o andamento dos serviços que estão sendo executados pelo prestador de serviços.

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Alegrete RS, considera que o quadro de funcionários é insuficiente principalmente quando nos referimos aos profissionais médicos, técnicos de enfermagem e na vigilância de vetores quanto na Atenção Básica na porta de entrada das ESFs.

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

O CMS de Alegrete RS, acompanha a pactuação de serviços realizados pela SMS de Alegrete RS e os relatórios do PAS (Programação Anual de Saúde) onde geralmente alcança os índices estabelecidos e na Prestação de contas sempre são informadas as execuções dos mesmos com o percentual atingido. Com a Pandemia de COVID19 alguns não conseguiram ser atingidos devido o distanciamento social e muita demanda reprimida.

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

O CMS de Alegrete RS, acompanha todas as despesas e aplicações de recursos financeiros inclusive de emendas parlamentares, dando parecer favorável nos Planos de Trabalho apresentados a Mesa Diretiva do CMS quando os mesmos estão de acordo com o objetivo proposto do recurso destinado para tal finalidade, também faz a conferência dos gastos em cada bloco de serviços da Secretaria Municipal de Saúde de Alegrete RS, leva para plenária de conselheiros para apresentação e apreciação a Prestação de Contas para sua aprovação.

### Auditorias

- Considerações:

No período analisado pelo Conselho Municipal de Saúde de Alegrete RS não houve nenhuma auditoria do Ministério da Saúde.

### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Os relatórios Financeiros e de Gestão do 1º, 2º e 3º quadrimestre de 2022, aprovados por unanimidade em plenária de conselheiros, os mesmos justificam a utilização dos recursos financeiros pela Secretaria Municipal de Saúde de Alegrete RS. O CMS concorda que o Relatório Anual de Gestão é uma importante ferramenta de Gestão.

### Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

O CMS de Alegrete RS, tem ciência que sempre existirá o que ser melhorado em ações e Políticas Públicas de Saúde conforme as necessidades dos usuários do SUS, vê-se a necessidade de monitoramento e acompanhamento de indicadores na Programação Anual de Saúde.

Status do Parecer: Aprovado

ALEGRETE/RS, 22 de Março de 2023

---

Conselho Municipal de Saúde de Alegrete